

ÔCORREIO

A REVISTA DAS RELAÇÕES E COOPERAÇÃO ENTRE ÁFRICA-CARAÍBAS-PACÍFICO E A UNIÃO EUROPEIA

EDIÇÃO ESPECIAL

MARÇO 2008

50 anos
de cooperação
ACP-EU



Índice

O CORREIO, EDIÇÃO ESPECIAL NOVA EDIÇÃO (N.E.)

ABERTURA

Desenvolvimento e relações com os Países ACP:
a Europa em acção há 50 anos **2**

Parabéns dos Estados ACP por ocasião
do 50.º aniversário da UE **3**

EDITORIAL

A necessidade de Cotonu **4**

HISTÓRIA

Único no mundo: 50 anos de cooperação contínua
entre muitos países do Norte e do Sul **5**

Georgetown:
fundação do grupo ACP **10**

Cooperação ACP - UE:
os grandes momentos **11**

QUEM FAZ O QUÊ

As instituições da cooperação ACP – UE **15**

Intervenientes não estatais – actores
importantes em Cotonu **17**

Um Fórum ACP da sociedade civil
em vias de reconhecimento político **18**

RESULTADOS

Sucessos **19**

Ciências e tecnologias:
una cooperación en vía de emancipación **21**

Protocolos comerciais e APE **23**

COOPERAÇÃO ALARGADA

APE: comércio para o crescimento
e prosperidade regionais **24**

A cooperação em análise.
Concertações na OMC **24**

PERSPECTIVA

Da cooperação ACP – UE **25**

Documentos de estratégia dos países ACP
lançam a 10.ª edição do orçamento
para o desenvolvimento **27**

BREVE DESCRIÇÃO

Os Acordos ACP – UE **28**

Comité Editorial

Co-presidentes

John Kaputin, Secretário-Geral
Secretariado do Grupo dos países de Africa, Caraíbas e Pacífico
www.acp.int
Stefano Manservigi, Director Geral da DG Desenvolvimento
Comissão Europeia
ec.europa.eu/development/

Equipa editorial

Director e Editor-chefe

Hegel Goutier

Colaboradores

François Misser (Editor-chefe adjunto),
Debra Percival

Editor assistente e produção

Joshua Massarenti

Colaboraram nesta edição

Marie-Martine Buckens

Relações Públicas e Coordenação de arte

Relações Públicas

Andrea Marchesini Reggiani (Director de Relações Públicas
e responsável pelas ONG e especialistas)
Joan Ruiz Valero (Responsável pelas relações com a UE
e instituições nacionais)

Coordenação de arte

Sandra Federici

Paginação, Maqueta

Orazio Metello Orsini
Arketipa

Gerente de contrato

Claudia Rechten
Tracey D'After



Capa
Design por Arketipa

Contacto

O Correio
45, Rue de Trèves
1040 Bruxelas
Bélgica (UE)
info@acp-eucourier.info
www.acp-eucourier.info
Tel: +32 2 2374392
Fax: +32 2 2801406

Publicação bimestral em português, inglês, francês e espanhol.

Para mais informação em como subscrever,
Consulte o site www.acp-eucourier.info
ou contacte directamente info@acp-eucourier.info

Editor responsável

Hegel Goutier

Parceiros

Gopa-Cartermill - Grand Angle - Lai-momo

A opinião expressa é dos autores e não representa o ponto de vista oficial da Comissão Europeia nem dos países ACP.

Os parceiros e a equipa editorial transferem toda a responsabilidade dos artigos escritos para os colaboradores externos.



O nosso parceiro privilegiado: o ESPACE SENGHOR

O Espace Senghor é um centro que assegura a promoção de artistas oriundos dos países de África, Caraíbas e Pacífico e o intercâmbio cultural entre comunidades, através de uma grande variedade de programas, indo das artes cénicas, música e cinema até à organização de conferências. É um lugar de encontro de belgas, imigrantes de origens diversas e funcionários europeus.

E-mail:
espace.senghor@chello.be
Site: www.senghor.be



As vinhetas e ilustrações satíricas apresentadas nesta edição (pág. 3, 9, 18, 25, 26 e 27) foram realizadas por caricaturistas europeus e africanos que foram convidados a representar a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia no projecto Manifesta! (www.manifestaproject.eu), realizado pela associação Africa e Mediterraneo.



* Bernard Petit

Desenvolvimento e relações com os Países ACP: a Europa em acção há 50 anos

A União Europeia é não só um espaço de solidariedade no interior das suas fronteiras (ajudas sociais regionais, política de coesão, etc.), como também um actor primordial da solidariedade mundial, especialmente a favor dos países da África, das Caraíbas e do Pacífico.

Esta política de cooperação com os países mais pobres existe há 50 anos, dado os pais fundadores da Europa estarem então convencidos da necessidade de um mundo pacífico e próspero para se alcançar a estabilidade global. Foram assim milhões de pessoas que



beneficiaram desta cooperação para o desenvolvimento: luta contra a fome, acesso à água, estradas, escolas, hospitais, etc. Estas acções reflectem os valores que constituem o cerne do projecto europeu: solidariedade, respeito dos direitos do homem e Estado de Direito.

O 50.º aniversário é uma oportunidade para estabelecer um balanço, tirar ilações e projectar-se no futuro.

O balanço são estes milhões de vidas preservadas, populações com existências mais dignas, economias que se desenvolvem graças, entre outras, à Europa, que é o principal doador mundial de ajudas e o maior agente económico a abrir amplamente os seus mercados aos países pobres. Mas tudo isto não foi suficiente para erradicar a pobreza no mundo. A pobreza é o flagelo do século XXI.

As ilações são numerosas e conduziram a recriar as relações com os Países ACP com base no princípio central de parceria. O acordo de Cotonu de 2000 assenta nesta ideia, que foi reforçada com a



adopção de um Consenso Europeu sobre o desenvolvimento em 2005. Este consenso permitiu definir uma visão europeia (Estados-Membros + Comissão) baseada em valores partilhados, em objectivos e princípios comuns e em meios consideravelmente acrescidos.

O segredo do desenvolvimento reside na combinação de políticas centradas na governação, responsabilização e apropriação de uma ajuda eficaz, de estratégias sectoriais e de comércio. A boa governação, que é a pedra angular do desenvolvimento, é plenamente apoiada pela Comissão Europeia com ajudas adicionais para incentivar os Estados a enveredarem por essa via. A boa governação é fundamental e apoia-se em Estados capazes de garantir a cada cidadão um acesso imparcial à justiça, administração, saúde, educação e segurança, mas também ao seu direito de exercer as suas liberdades fundamentais.

O futuro do desenvolvimento dependerá da nossa capacidade em integrar todas as problemáticas essenciais no mesmo impulso: mundialização, alterações climáticas, acesso à energia, gestão das migrações, sociedade do conhecimento, etc.

Para a Comissão Europeia, o desenvolvimento assenta num diálogo entre parceiros capaz de responder a todos os desafios de um mundo globalizado.

Ignorar os problemas dos países pobres é abrir possibilidades a mais problemas no futuro em termos de segurança, saúde, economia, dado todas as regiões do mundo estarem doravante interdependentes.

É esta a mensagem da Europa para o futuro: agir com os seus parceiros a favor do desenvolvimento e dos interesses comuns.

* Director-Geral Adjunto, Comissão Europeia, DG DEV

* Jacques Obia

Parabéns dos Estados ACP por ocasião do 50.º ANIVERSÁRIO da UE

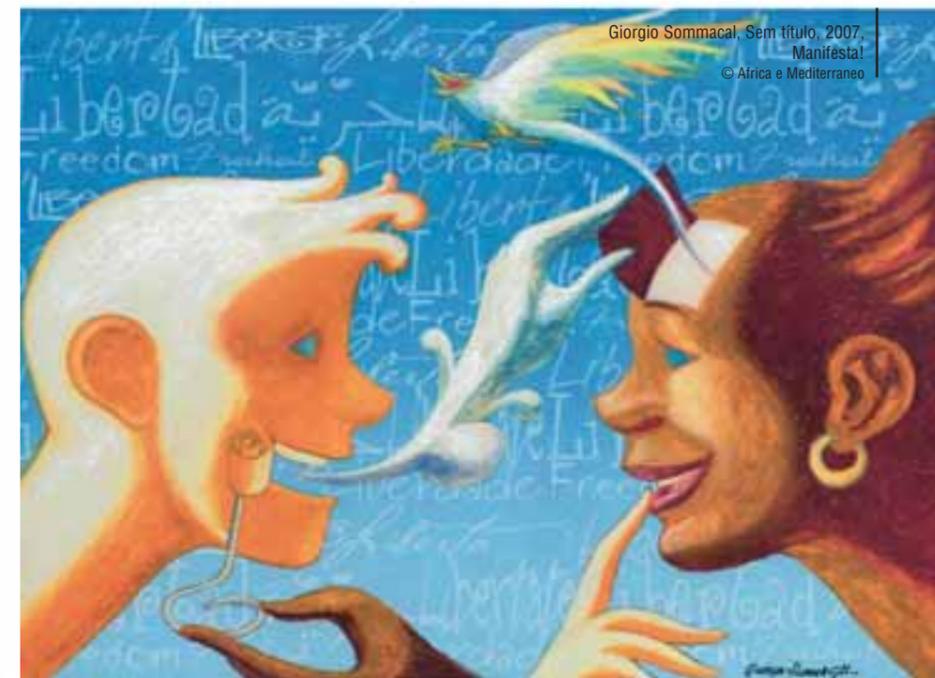
Em nome do Grupo dos Estados ACP, gostaria de felicitar a União Europeia (UE) pelo seu 50.º aniversário como entidade política e económica. Desde a assinatura do Tratado de Roma, em 25 de Março de 1957, a UE – que representa o processo de integração regional mais bem sucedido da história – tornou-se num actor essencial da política mundial e num parceiro de desenvolvimento incontornável para numerosos países em desenvolvimento.

É incontestável que os interesses nacionais induzem iniciativas políticas em cada país. Todavia, o sucesso e a longevidade da UE demonstram que os interesses nacionais e colectivos que se inscrevem num âmbito de integração não são necessariamente incompatíveis. É uma das características essenciais da UE, que mostra assim que a unidade na diversidade é possível. Tal experiência constitui uma lição inestimável para os 79 Estados ACP, um grupo tão numeroso e disperso no mundo.

A União Europeia mantém os seus compromissos para com os Estados ACP. Esta fidelidade é notória, perante sobretudo as grandes dificuldades ligadas à extensão das suas fronteiras, a acordos comerciais a nível interno e externo e à tarefa de se mostrar capaz de vencer os desafios sociais e políticos derivados da mundialização. O 10.º FED é uma das ilustrações mais recentes da vontade expressa pela UE de apoiar os esforços de desenvolvimento a favor dos Estados ACP.

Esta vontade inscreve-se no quadro de um dos objectivos do Grupo ACP, que consiste em garantir a realização dos objectivos dos acordos de parceria ACP-UE, em especial a erradicação da pobreza, o desenvolvimento sustentável e a integração fácil e progressiva dos Estados ACP na economia mundial.

O Grupo ACP reconhece que os acordos de parceria económica podem constituir instru-



Giorgio Sommacal, Sem título, 2007, Manifesta! © África e Mediterraneo

mentos eficazes e eficientes para alcançar estes objectivos, sobretudo se estes acordos tiverem sido elaborados num verdadeiro espírito de desenvolvimento. A realização destes objectivos precisa de um impulso político forte e constante. O Grupo ACP está convencido de que este compromisso político implícito é partilhado, tanto pelos seus membros como pela UE, e continuará a formar o quadro principal no qual poderá desenvolver-se a nossa parceria rica e dinâmica.

Desejo uma vez mais um excelente 50.º aniversário à União Europeia!

* Decano do Comité de Embaixadores de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) e Embaixador da República do Congo



Jacques Obia. © EC Photo Library

Página 2

Bernard Petit. © EC Photo Library

25 de Março de 1957. Celebração do Tratado de Roma: Paul-Henri Spaak, Ministro belga dos Negócios Estrangeiros (à esquerda); Jean-Charles Snyoer d'Oppuers, Chefe da Delegação Belga na Conferência Intergovernamental (à direita). © EC Photo Library

O Tratado de Roma. © EC Photo Library



A necessidade de Cotonu



Os 50 anos que este primeiro número especial da nova edição de O Correio comemoram são os da União Europeia, que cristalizou os sonhos de paz e de bem-estar dos povos que pagaram, durante muito tempo, um pesado tributo à desunião dos seus países, não só na Europa, mas também em todo o mundo. A União Europeia também se tornou, a contrario, num modelo de esperança para tantas pessoas e países. Era o que pensava, provavelmente, Jacques Delors, quando falava da “necessidade de Europa”.

A política de desenvolvimento da Europa é inerente à União Europeia, estando integrada no seu acto fundador, o Tratado de Roma. Inerente é também o carácter original desta política, isto é, o aspecto contratual da sua ajuda aos seus parceiros do futuro Grupo de África, Caraíbas e Pacífico (Grupo ACP), já inscrito na Convenção de Iaundé, anterior aos acordos de Lomé e Cotonu.

O Acordo de Cotonu, actualmente em vigor, enfrentou negociações difíceis, como todas as que o precederam. Desde a sua promulgação, o seu elemento mais inovador, que é a aplicação progressiva dos Acordos de Parceria Económica (APE), que devem assegurar a mutação progressiva de uma relação de ajuda para uma outra de parceiros comerciais, provoca agitação. Os APE, com entrada em vigor prevista para 1 de Janeiro de 2008, são considerados por alguns como susceptíveis de diluir a natureza altruísta das relações

ACP-UE e conduzir à divisão do Grupo ACP em regiões díspares e isoladas.

Noutros momentos, já outras inovações do processo Lomé-Cotonu tinham mobilizado os profetas da desgraça. Foi o caso do diálogo político, da assunção, portanto, dos progressos democráticos na cooperação. O mesmo se diga do lugar acordado na cooperação aos novos intervenientes, ou seja, a sociedade civil e o sector privado.

Anos depois, os mais circunspectos consideram estes acervos como progressos que apoiaram a evolução democrática em muitos países ACP. Prova-o hoje a gestão relativamente bem conseguida de certas crises pelas duas partes. Basta citar o último Golpe de Estado nas Ilhas Fiji, as agitações, há bem pouco tempo, na Costa do Marfim, a entrada de Cuba no Grupo ACP ou a situação no Zimbabué.

Há cada vez mais países em desenvolvimento no mundo a sonhar em relações comerciais do tipo Lomé-Cotonu com os seus parceiros mais ricos, vistas como modelos. A necessidade de Europa está bem demonstrada e a necessidade da parceria ACP-UE tornou-se realidade. Quanto mais não fosse pela fidelidade que esta cooperação sempre manteve em relação ao seu princípio de base, ou seja a igualdade entre doador e receptor. É um penhor de futuro.

Hegel Goutier
Redactor chefe

Um grupo de Togoenses absorvem no evento do dia: a convenção CEE-ACP celebrada em Lomé em Fevereiro de 1975. © EC Photo Library



ÚNICO no MUNDO: 50 ANOS DE cooperação contínua entre muitos países do Norte e do Sul

Por Hegel Goutier

Quando, para cimentar a sua reconciliação e exorcizar os riscos de deflagrações no continente europeu, tais como as duas guerras mundiais, os fundadores da Europa começaram a negociar o futuro Tratado de Roma, nada deixava prever a inclusão neste texto de um capítulo sobre as relações com países de África. E ainda menos que, 50 anos depois, a cooperação realizada agruparia uma centena de países de mundos tão diferentes e tornar-se-ia num modelo reconhecido em todo o mundo.

> Premissas. Um lugar para os “países e territórios europeus” no Tratado de Roma

No momento em que os fundadores da Europa – a Alemanha e a França a que se juntaram a Itália e os três países do Benelux – ultimavam as negociações do Tratado de Roma, a França pediu que se reservasse um Acordo de Associação com os Países e Territórios Ultramarinos (PTOM), essencialmente os seus. Foi então acrescentado um texto sobre a associação com os países e territórios ultramarinos na 4ª parte do Tratado. Mas não houve qualquer negociação nem foi assinado nenhum acordo com os próprios PTOM. Do acordo havia apenas o nome, pois a sua convenção de aplicação e os outros artigos do Tratado de Roma a ele referidos só foram rubricados pelos seis signatários europeus.

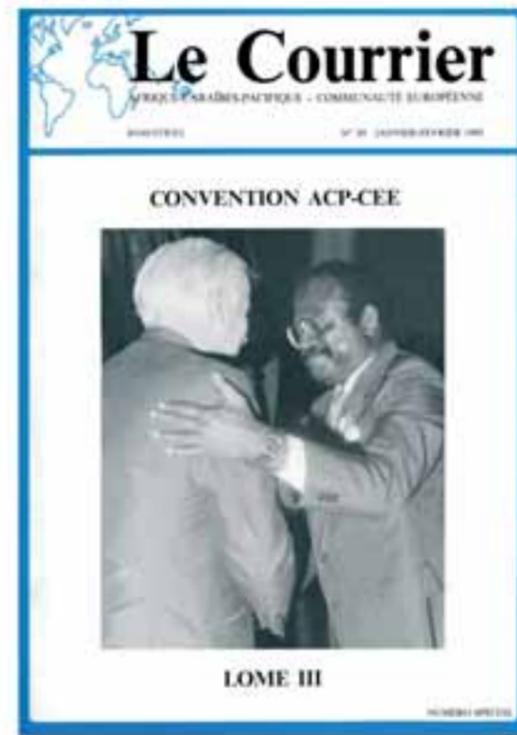
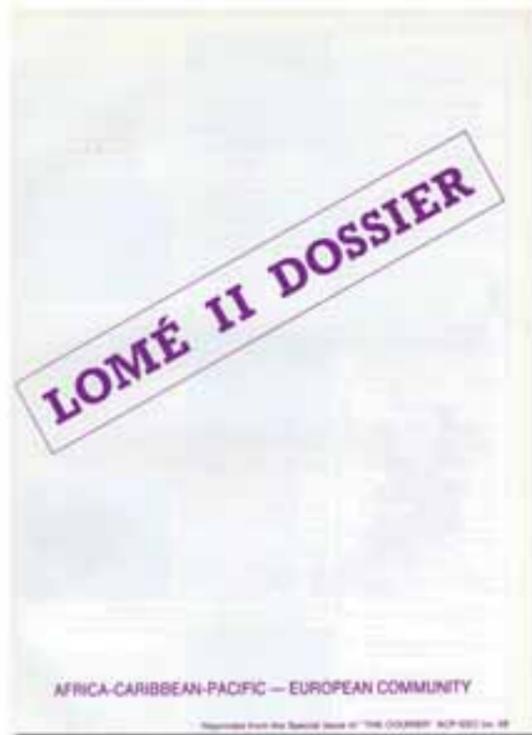
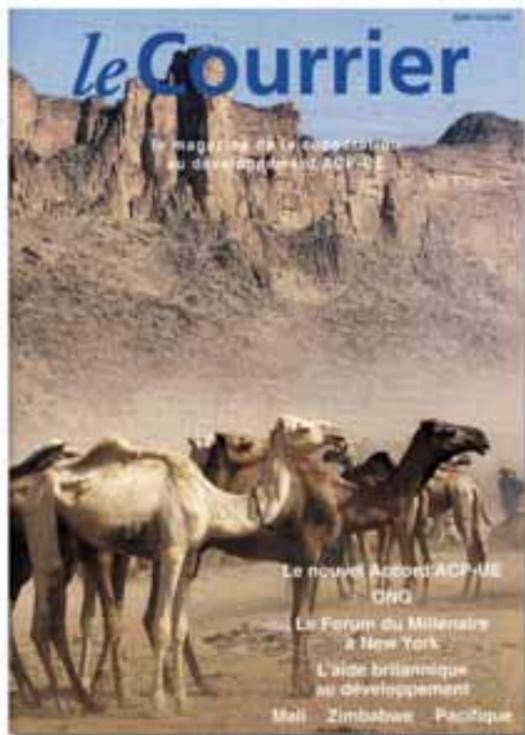
Os recursos financeiros concedidos pela Comunidade Europeia à Associação correspondiam ao 1.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED). Este instrumento permaneceria como a espinha dorsal da política europeia de ajuda.

> Originalidade de Iaundé: relatório contratual e zonas de comércio livre

A onda de independências em África, no início da década de 60, provocou uma reflexão sobre o destino do Acordo de Associação com os PTOM de África (19 países, 18 dos quais antigas colónias francesas, e



Imagem da cerimónia da celebração da Convenção de Lomé III (1984). © EC Photo Library



pragmática. A “Associação” prosseguiria provisoriamente. Foram feitas alterações em conformidade com o novo estatuto dos Estados africanos e foi dada liberdade a cada um deles de continuar membro ou não. Um deles, a Guiné Conakry, optou por se excluir, depois de ter aderido. No entanto, em 1975 voltou e assinou a 1ª Convenção de Lomé.

As negociações entre os 18 países africanos e os seis europeus levaram à assinatura, em 1963, da Convenção de Iaundé, com uma duração prevista de cinco anos (1964-1969), entre as Comunidades Europeias e os Estados Africanos e Malgaxe Associados.

No começo, era o comércio. Iaundé dizia respeito prioritariamente a zonas de comércio livre. Sob o seu patrocínio, os produtos europeus beneficiavam de um tratamento preferencial nos mercados dos associados africanos e vice-versa. Todavia, este acordo de comércio livre era apoiado por um pacote de assistência financeira, respectivamente os 2.º e 3.º FED para Iaundé I e Iaundé II. A Convenção de Iaundé II (1971-1976) foi assinada em 1969.

A criação do Grupo ACP: uma autêntica opção política verdadeira decisão política

No momento da assinatura de Iaundé I, os novos países independentes anglófonos de África protestaram contra uma convenção “orientada” para a salvaguarda das relações entre a França e seus antigos territórios. A sua preocupação era partilhada por membros da CEE, como a Alemanha e os Países Baixos, tentados sobretudo, ao assinarem o Tratado de Roma, por uma política de desenvolvimento a larga escala.

Para remediar a situação, foi assinado um acordo bilateral especial com a Nigéria, em 1969, que nunca foi aplicado por nunca ter sido ratificado por este país devido à guerra civil no Biafra.

Foi celebrado um outro acordo, o Acordo (comercial) de Arusha, com os três países da África de Leste (Quênia, Uganda e Tanzânia). Este acordo, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2001, ao mesmo tempo que a Convenção de Iaundé II e com a mesma duração, equivalia de facto a uma integração destes três países na convenção. Depois, foi a adesão da Maurícia à Convenção de Iaundé, em 1972.

No início da década de 70, a política europeia de desenvolvimento ainda se encontrava numa encruzilhada, questionando-se sobre a escolha futura: privilegiar a cooperação com a África ou abrir-se mais às outras regiões do mundo. Um memorando da Comissão Europeia expunha, então, as possibilidades de uma opção pragmática.

Em 1 de Janeiro de 1973, a Grã-Bretanha aderiu à Comunidade Europeia, juntamente com a Irlanda e a Dinamarca. Esta adesão ia mudar a situação. Um dos protocolos do Acto de Adesão abriu as portas à extensão da política europeia de desenvolvimento a uma constelação de países

membros da Commonwealth distribuídos por três continentes: África, Caraíbas e Pacífico.

Estes últimos, 21 ao todo, foram convidados a negociar, a partir de 1 de Agosto de 1973, um acordo ou acordos de associação ou comerciais com a Comunidade Europeia, susceptível(eis) de substituir a Convenção de Iaundé. Aderiram todos os países independentes da África subsariana, excepto a África do Sul, incluindo a Etiópia, Sudão, Libéria, Guiné Equatorial e Guiné Bissau, que não eram membros da Commonwealth.

As negociações a entabular entre a

Comunidade Europeia e este grupo de cerca de 45 países constituirão uma experiência única. Todos estes novos países independentes já se habituaram a reunir-se nas grandes instâncias, como a ONU ou a OUA (Organização da Unidade Africana), onde se discutem apenas questões políticas, enquanto aqui têm de se entender sobre questões mais próximas das suas realidades quotidianas, onde se trata, entre outras coisas, da questão da distribuição das vantagens que lhes conferiria um acordo com a CEE. As clivagens eram múltiplas: entre francófonos e anglófonos, ou relacionadas com a distribuição geográfica, ou entre pequenos e grandes países. A dimensão da Nigéria, por exemplo, vista na altura como um futuro gigante do petróleo, criava, na opinião de alguns, abcessos de fixação.

As negociações iniciaram-se no final de Julho de 1973, tendo como data limite a da expiração de Iaundé II, no final de Janeiro de 1975. O Acordo de Lomé será assinado imediatamente após esta data, no início de Fevereiro de 1975, pelos 9 países da Comunidade Europeia e por 46 Estados de África, Caraíbas e Pacífico. O que mobilizou acima de tudo os países de África, Caraíbas e Pacífico foi mais o laço existente entre eles do que o tipo de relações com os seus parceiros europeus. As ideias terceiro-mundistas da época contribuíram provavelmente para os cimentar e congregar os seus interesses comuns, surpreen-



Uma colecção de capas do The ACP-EU Courier de Lomé I a Lomé V. © EC Photo Library

As negociações abertas entre a Comunidade Económica Europeia e os países africanos iriam tornar-se numa experiência única. © EC Photo Library



Celebração da Convenção Yaoundé I, 20 de Julho de 1963: Ahmadou Ahidjo, Presidente dos Camarões de 1960 a 1982. © EC Photo Library

29 de Março de 1957: Celebração do Tratado de Roma. © EC Photo Library



Michel Cambon, Sem título, 2007, Manifesta! © Africa e Mediterraneo

Capa de um documento ACP-EU sobre o Acordo de Cotonu celebrado a 23 de Junho de 2000.



endo os seus interlocutores europeus ao anunciar-lhes, na Primavera de 1974, pelo seu porta-voz, Babacar Ba, citado por Tom Glaser na edição especial de *O Correio* (Março-Abril de 1990), a propósito da Convenção de Lomé IV: “Você não está perante três grupos que exprimem posições harmonizadas a uma só voz, mas um único grupo de países ACP que querem que o seu destino comum e o desejo inquebrantável de obter resultados positivos nestas negociações seja reconhecido”.

Estava assim criado o Grupo ACP. A sua constituição será concluída com a promulgação do Acordo de Georgetown, em 6 de Junho de 1975, poucos meses após a assinatura de Lomé I, em 28 de Fevereiro de 1975, por 44 países ACP. Estes Estados fizeram uma autêntica opção política, contrariamente à ideia corrente que pretende ter-se tratado de uma decisão influenciada.

> Lomé ou a cooperação de um novo tipo

Lomé I (1975-1980) vai manter estes trunfos de Iaundé, sobretudo a sua originalidade inicial, o carácter contratual da ajuda, acrescentando-lhe inúmeras disposições suplementares. Primeiro a nível político, o reconhecimento da soberania de cada Estado e o respeito das suas opções. No período da “guerra fria”, a Europa mantinha relações privilegiadas, tanto com países alinhados pelo bloco soviético como com outros ligados aos Estados Unidos. A nível comercial, Lomé concede um regime

de preferências comerciais não recíprocas aos países ACP. Além disso, protocolos relativos a certos produtos, como o açúcar, a banana ou a carne de bovino, vão garantir aos países ACP preços mais elevados do que os do mercado mundial. Um sistema de compensação do défice das receitas de exportações causado pelas flutuações de preços, o Stabex, constituirá uma garantia eficaz para os produtores ACP (ver p.23). No período de grandes debates ideológicos da década de 70, isto foi entendido como um empenhamento da Europa a favor de uma ordem económica mundial mais justa. No plano sectorial, as prioridades principais incidiram nas infra-estruturas e na agricultura. Finalmente, a nível institucional, Lomé também inovou criando instituições comuns entre países doadores e beneficiários de ajudas: o Conselho de Ministros UE-ACP, o CDI (Centro de Desenvolvimento Industrial), mais tarde CDE (Centro de Desenvolvimento das Empresas) e o CTA (Centro Técnico de Cooperação Agrícola e Rural).

A Convenção de **Lomé II** (1980-1985), assinada por 58 países ACP em 1979, continuou a anterior. A única grande inovação foi o Sysmin, um mecanismo mais ou menos semelhante ao Stabex, mas destinado aos produtos mineiros, que permite ajudar os países ACP a manter as suas capacidades de produção ou a diversificar a sua economia do sector mineiro.

Com Lomé III (1985-1990), o estado de espírito da cooperação iniciou uma mutação.

Surgiram noções como a “fadiga da ajuda” e o optimismo das décadas de 60 e 70 quanto ao futuro das antigas colónias esfumou-se há muito tempo. A gestão administrativa desordenada e desonesta em determinados países e as falhas das novas democracias começaram a resfriar os ânimos dos doadores. Por outro lado, as populações dos países ricos começaram a sentir que o extraordinário desenvolvimento pós-guerra não mais voltaria e a exigir que os seus Estados limitassem a sua generosidade. A primeira advertência severa em relação a Lomé III foi a introdução do diálogo sobre as políticas, que tornou mais ásperas as negociações sobre a programação dos recursos.

Lomé III esboçou outra evolução com uma alusão à “importância da dignidade humana”. A expressão “direitos humanos” continua a ser tabu. Mas abriu-se uma brecha. Foi o primeiro golpe de misericórdia na sacrossanta neutralidade que pretendia que se fechassem os olhos às derivas políticas nos países ACP.

> A apologia do rigor

Lomé IV (1990-2000) assinala uma viragem ainda mais importante. A realidade geopolítica foi baralhada pela queda do Muro de Berlim. A Europa está toda virada para a sua reunificação. O trunfo que representava a neutralização dos países do Sul no confronto entre os dois blocos foi desvalorizado. Os bons velhos tempos acabaram, sucederam-se

dois choques petrolíferos. As populações dos países ricos têm uma nova apreensão, a da erosão da sua segurança material. Além disso, é cada vez mais evidente que a ajuda, por inúmeras razões endógenas e exógenas, não permitiu o desenvolvimento dos países do Sul, sobretudo de África. Pior ainda, muitos deles empobreceram. Esta apreensão é palpável na Europa nas vésperas das negociações de Lomé IV.

Os negociadores de 12 Estados europeus e 68 ACP não o podem ignorar. As conversações são rudes. No final, o pacote comporta um capítulo sobre os direitos humanos, doravante uma cláusula fundamental das relações entre os dois blocos, susceptível portanto de provocar a suspensão da cooperação com um país que os viole. O controlo da utilização dos fundos será ainda mais rigoroso. Isto no que diz respeito ao “pau”. Agora a “cenoura”: a duração da convenção passou de 5 para 10 anos, o que dá mais garantias à programação. E também um apoio aos países que devam proceder a ajustamentos estruturais dolorosos, bem como à diversificação da economia dos países ACP, aos seus projectos de cooperação regional e à promoção do seu sector privado.

A revisão intercalar da convenção foi, aliás, mais profunda que a prevista acordando, por exemplo, um lugar mais consistente à dimensão política.

> Cotonu (2000 a 2020), a transição para o fim de um processo

Paralelamente, por um lado, ao papel mais alargado da sociedade e do sector privado, já entronizados novos interlocutores da cooperação, e, por outro, ao requinte das estratégias de desenvolvimento assinalando como prioridade os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e o apoio à integração regional dos países ACP, Cotonu introduziu a noção de flexibilidade que permite atribuir recursos complementares aos países com maior eficiência quanto à boa utilização dos fundos. A extensão do diálogo político à consolidação da paz, a prevenção e a resolução de conflitos são outro pilar da convenção.

A revisão do Acordo de Cotonu em 2005 foi uma boa ocasião para abrir o campo do diálogo político. A missão da Eufor de apoio aos capacetes azuis no Congo (RDC) em 2006 ou o apoio à missão da União Africana no Darfur, graças à mobilização dos fundos europeus de desenvolvimento autorizada pelos ACP que os tinham à sua disposição, testemunham a pertinência desta inovação de Cotonu. Outro símbolo foi a reunião conjunta da Comissão Europeia e da Comissão da União Africana em Outubro de 2006. Foi a primeira vez, na história da UE, que a Comissão se reuniu fora da Europa.

Mas o que acima de tudo faz de Cotonu a transição entre uma forma de cooperação e

uma outra no futuro, com contornos ainda mais imprecisos, é o anúncio de Acordos de Parceria Económica (APE) entre as regiões ACP e a UE. No início, na Convenção de Iaundé, havia o comércio livre. Agora, acaba de ser dada a volta completa. Assinado após um longo psicodrama sobre a oportunidade ou não de prosseguir a cooperação na sua forma clássica ou não, o Acordo de Cotonu não escapou a uma perturbação fundamental ao prever a conclusão dos APE até ao final de 2007. A razão é que as preferências comerciais concedidas pela UE aos ACP violam as regras da OMC. O objectivo era facilitar a integração harmoniosa dos países ACP na economia mundial, onde a concorrência é nitidamente mais feroz do que no processo Lomé-Cotonu. Este salto no escuro deixa perplexos alguns países ACP e interlocutores da sociedade civil europeia.

Mas todos reconhecem que a cooperação, com provas dadas, é um grande estaleiro aberto. Todas as partes intervenientes afirmam que ela é um elemento de segurança num mundo cheio de incertezas.

(1) Este memorando, chamado “Memorando Deniau”, de 4 de Abril de 1973, definiu as características de uma cooperação que conserva o acervo de Iaundé, designadamente o acesso ao mercado europeu e a ajuda financeira garantida, mas introduz importantes novidades, nomeadamente um sistema que protege os países em desenvolvimento parceiros contra quedas brutais de preços dos seus produtos de base. O Conselho aceitou este memorando e deu à Comissão, pela primeira vez, um mandato para negociar um acordo de cooperação.

Debra Percival

GEORGETOWN

fundação do grupo ACP

Assinado em 1975, o Acordo de Georgetown constitui a fundação do grupo África, Caraíbas e Pacífico (ACP). Ao longo dos anos os seus membros aumentaram para 79 países. Este Acordo foi revisto em 2003 para introduzir aspectos do novo Acordo de Parceria ACP-UE, no quadro do Acordo de Cotonu, assinado na capital do Benim pelos membros do grupo ACP, à excepção de Cuba.

O Acordo de Georgetown define os objectivos do grupo ACP, as suas instituições e o processo de tomada de decisões. O grupo ACP tem o seu próprio processo interno de tomada de decisões e os seus órgãos interagem com instituições da UE nas decisões que afectam os 79 Estados ACP e os 27 Estados-Membros da UE que integram a parceria.

O grupo de países ACP é composto actualmente por 48 países da África Subsariana, 16 das Caraíbas e 15 do Pacífico (ver quadro sinóptico p.28). Os objectivos do Acordo de Georgetown alterado são a erradicação da pobreza, o desenvolvimento sustentável dos seus membros, a sua integração gradual na economia mundial, paz e estabilidade numa sociedade livre e democrática e uma maior integração dos ACP através da criação de laços económicos, políticos, sociais e culturais.

O topo da pirâmide decisória é a Cimeira dos Chefes de Estado dos 79 países ACP, mas como as suas reuniões são pouco frequentes – a última realizou-se em Junho de 2004 em Moçambique – a maior parte das decisões são tomadas pelo Conselho de Ministros ACP. Este reúne normalmente duas vezes por ano, mas quando necessário pode haver sessões especiais que reúnem um número restrito de Ministros para apreciar um determinado assunto. No final de 2007, por exemplo, houve reuniões frequentes dos Ministros ACP responsáveis pelo açúcar na sequência da denúncia do Protocolo do Açúcar pela UE.

Um Gabinete do Conselho de Ministros constituído por Ministros de cada uma das quatro regiões de África, das Caraíbas e do Pacífico e pelo Presidente do Conselho, bem como pelos Presidentes cessante e futuro, está encarregado da agenda do Conselho de

Ministros (ver artigo sobre as actividades de todas as instituições ACP-UE).

> Secretariado ACP

Os Ministros ACP tomam as grandes decisões políticas e elegem de cinco em cinco anos um Secretário-Geral, residente em Bruxelas (actualmente Sir John Kaputin da Papuásia-Nova Guiné), que dirige os trabalhos do Secretariado ACP, situado em Bruxelas e constituído por nacionais dos Estados ACP. São especialistas técnicos e funcionários administrativos que trabalham em todas as áreas abrangidas pela parceria ACP-UE, desde produtos de base até à cultura.

O Comité de Embaixadores ACP, composto por pessoal diplomático de cada Estado ACP e situado em Bruxelas, estabelece uma agenda e apoia o trabalho do Conselho. Trabalha em estreita colaboração com o Conselho ACP. Pode adoptar decisões e resoluções por consenso dos seus membros.

Reporta as suas actividades ao Conselho ACP e também tem um Gabinete coordenador a nível de embaixadores, com a mesma composição (9 países) do Gabinete do Conselho.

Os Estados ACP interagem com outros organismos da UE para chegarem a decisões conjuntas (ver artigo pp.15-16). Os 27 Estados-Membros da UE têm a sua própria estrutura hierarquizada, com os Chefes de Estado no topo. Reúnem com os seus homólogos ACP com pouca frequência, tendo-se realizado a última reunião, numa base regional com os países africanos, em Lisboa em 2007, para dar um novo ímpeto político às relações África-UE.

As políticas e estratégias correntes são elaboradas pelo Comissário Europeu para o Desenvolvimento, actualmente o belga

Louis Michel, e pela Direcção-Geral do Desenvolvimento da UE, responsável pelas relações com os países ACP, dirigida pelo italiano Stefano Manservigi. A Europeaid, com sede em Bruxelas e criada em 2001 e dirigida pelo Director-Geral neerlandês Koos Richelle, trata da gestão técnica dos projectos.

O Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros da UE aprova as estratégias em relação aos países ACP, podendo também ser adoptadas decisões conjuntas em reuniões de Ministros ACP e da UE (ver artigo sobre as instituições ACP-UE).

Uma Assembleia Parlamentar de membros dos Parlamentos ACP reúne-se duas vezes por ano antes das duas reuniões anuais com 79 membros do Parlamento Europeu em representação dos 27 Estados-Membros da UE. Estes encontros, conhecidos como Assembleia Parlamentar Paritária (APP), realizam-se geralmente uma vez por semestre e alternadamente nos Estados ACP e na UE.

A Assembleia Paritária ACP-UE não adopta decisões vinculativas, mas emite pareceres sobre as estratégias da UE em relação aos países ACP e os seus debates sobre as políticas nos países ACP são oportunos e sempre animados. Outras instituições da UE e dos ACP lideram muitas vezes o processo de relatórios de iniciativa da APP, que contém muitos dados concretos úteis, muitas vezes redigidos conjuntamente por um parlamentar ACP e por um homólogo da UE.

As trocas de pontos de vista com os funcionários superiores da UE participantes são francas e verifica-se um grande interesse por parte dos meios de comunicação social nestes encontros.

François Misser

Cooperação ACP-UE:

OS GRANDES MOMENTOS

A cooperação entre a Europa e os seus parceiros do Grupo ACP, que comemorou as bodas de ouro em 2007, foi no início um acidente da história. E, no entanto, o seu desenvolvimento foi tal que serviu de piloto nas relações da União Europeia com os seus vários parceiros dos países emergentes. É a opinião de um dos agentes da sua execução, cujas análises e reflexões O Correio relata neste artigo que revela as peripécias de uma cooperação entre países e povos que permanecerá como modelo, apesar de todas as turbulências por que passou.

Por vezes, é com um certo recuo que transparece a verdadeira dimensão de um acontecimento. Segundo o antigo Director-Geral do Desenvolvimento da Comissão Europeia de 1982 a 1993, Dieter Frisch, o primeiro dos grandes momentos foi a assinatura do Tratado de Roma, em 1957. Com efeito, “não teria havido a Convenção de Iaundé, em 1965, se, durante as negociações que precederam a assinatura deste Tratado, os Franceses não tivessem exigido a inclusão destes países e dos territórios ultramarinos, então sob a sua alçada, na futura Comunidade Europeia...”

> Uma cooperação resultante de um “acidente da história”

Retrospectivamente, podemos estar reconhecidos à França, mas não se deve pensar que a política de desenvolvimento da Europa é fruto de uma reflexão muito racional... É um acidente da história, segundo Dieter Frisch.

Foi assim que, em 1965, após a grande onda de independências, 18 países, todos francófonos, excepto a Somália, assinaram um acordo de cooperação com a Europa dos Seis. Esta primeira Convenção de Iaundé levou à criação do primeiro Fundo Europeu de Desenvolvimento e instaurou um regime de comércio livre entre estes países e a Europa. E Iaundé II deu um passo qualitativo ao interessar-se pela industrialização dos países africanos associados.

> Adaptar-se ao sentido do pan-africanismo

Nas instituições pan-africanas da época, recorda Dieter Frisch, acusava-se a Europa de manter e consolidar uma “estrutura colonial”, constituindo um “obstáculo ao movimento pan-africano”, explica. Na Comissão, como também em Bona e em Haia, pensava-se na necessidade de alargar o âmbito da



Os acordos técnicos foram uma etapa significativa na cooperação entre a UE e os países ACP. Imagem em cima: um programa indicativo da cooperação técnica e financeira entre a CEE e o Gana. © EC Photo Library

cooperação a determinados países da África anglófona, como a Nigéria e o Quênia, e mesmo a outras partes do mundo. Era o ponto de partida do que se tornou numa política de desenvolvimento digna desse nome.

Passou-se, então, de uma política que Dieter Frisch qualifica de “paternalismo honesto e benévolo” a uma política de responsabilização do parceiro, inspirada pelo Comissário Europeu Claude Cheysson. Em substância, declarava, “o período em que se dizia o que era necessário fazer terminou”. E Cheysson era conhecido por dizer: “O Fundo Europeu de Desenvolvimento está à vossa disposição, utilizem-no segundo as vossas prioridades e, se precisarem de conselhos técnicos, cá estaremos para vos ajudar.” Em muitos aspectos, o processo não foi fácil, devido a uma certa oposição, na época, dos Estados francófonos da África, que receavam que o alargamento do número de beneficiários afectasse os direitos adquiridos em matéria financeira e comercial. A tal ponto que o Presidente Léopold Sédar Senghor, que então chefiava este movimento, queria manter integralmente o regime comercial de Iaundé, que concedia um tratamento preferencial às mercadorias europeias nos mercados da África francófona.

Mas os Estados anglófonos da África não desejavam conceder este género de preferências à Comunidade. Não gostavam nada do termo “associação” que, na sua mente, lhes teria dado “um estatuto de membro de segunda classe” com carácter pós-colonial, lembra Dieter Frisch. Finalmente, o termo “associação” foi abolido e substituído pelo Acordo

ACP-CEE de Lomé, as preferências de que gozavam os Africanos no mercado europeu foram mantidas e foram suprimidas aquelas de que beneficiavam os Europeus no mercado africano. Foi então que se assistiu a vários acontecimentos interessantes. O primeiro foi o agrupamento dos Estados das Caraíbas e do Pacífico com a África, com a intenção de construir uma relação de força mais substancial nas negociações com a Europa. Com efeito, em 1975, várias ex-colónias britânicas das Caraíbas e do Pacífico, mas também alguns Estados africanos anglófonos, tornaram-se parceiros da União Europeia, assinando o Acordo de Lomé I, dois anos após a adesão do Reino Unido à CEE.

► E formaram com Lomé uma verdadeira revolução

Lomé I introduziu uma série de mudanças revolucionárias. De tal ordem que, lembra Claude Cheysson numa entrevista a *O Correio*, publicada no número de Março-Abril de 1977, se falava, na altura, de um Lomé “de Pequim a Washington”.

Na opinião de Dieter Frisch, a mudança mais importante foi o regime de preferências comerciais, que propunha um acesso não recíproco aos produtos ACP no mercado europeu. Em seguida, houve o Stabex (ver p.23), contribuição da Comunidade Europeia para o grande debate da época sobre a oportunidade da construção de uma nova ordem económica mundial. Neste debate Norte-Sul, constava a reivindicação da estabilização dos preços dos produtos de base, que colidia com as objecções daqueles que a consideravam ideologicamente incompatível com o funcionamento do mercado.

“Era técnica e politicamente inconcebível”, explica Frisch. Mas, ao mesmo tempo, a equipa de Claude Cheysson queria fazer qualquer coisa.

Para o antigo Secretário-Geral do Grupo ACP de 1990 a 1995, Ghebray Berhane, que antes disso havia acompanhado as negociações de Lomé como Embaixador da Etiópia, um dos grandes sucessos desta negociação foi os Estados ACP obterem o acesso ao mercado europeu e o aumento anual dos montantes do Fundo Europeu de Desenvolvimento. Foi isso que contribuiu para que os acordos fossem “realmente considerados como absolutamente satisfatórios para ambas as partes”, explica.

“Esta relação de grupo para grupo contribuiu para um melhor equilíbrio político, sabido que as relações Norte-Sul eram por definição

desequilibradas, porque colocavam frente a frente países ricos e países pobres. Mas não era nenhuma sinecura negociar com um número tão grande de países”, acrescenta Dieter Frisch.

Por último, o quadro comunitário oferecia o que o antigo Director-Geral chama um “acervo político considerável”, no sentido em que a Comunidade, politicamente neutra, cooperando simultaneamente com Estados que praticavam uma economia de mercado e com países próximos do extinto bloco soviético, transformou o que era uma fraqueza – a sua ausência de competências em matéria de política externa – num trunfo. Efectivamente, os Estados-Membros da UE estiveram envolvidos no que pode parecer uma esquizofrenia política, o que lhes permitiu iniciar um relacionamento com um país ou uma personalidade política, mesmo se, a nível estritamente bilateral, não mantivessem essas relações. Foi assim que a Comunidade discutiu oficialmente com vários dirigentes de movimentos de libertação, muito antes da independência destes países, como aconteceu com o dirigente da SWAPO, Sam Nujoma, Presidente da Organização para a Libertação do Sudoeste Africano, criada em 1960, que foi recebido em 1978 na Comissão, 12 anos antes da independência da Namíbia.

► Transtorno ideológico: o diálogo político

Para Frisch, “Lomé III assinalou uma mudança de abordagem importante no domínio da gestão da cooperação financeira e técnica. Na Comissão, verificou-se que os resultados nem sempre correspondiam aos esperados. Era necessário fazer melhor, mas não era fácil mudar de estilo e dizer, eventualmente, ‘somos parceiros que pretendem o êxito da cooperação, por isso empenhamo-nos num verdadeiro diálogo sobre as políticas’. Não queríamos dizer ‘diálogo político’, o que significa hoje discutir de armas de destruição maciça, por exemplo”. O que de facto pretendia a Comissão, na véspera da assinatura de Lomé III (1985), sob a égide do Comissário Edgar Pisani, era abrir um diálogo sobre políticas de desenvolvimento.

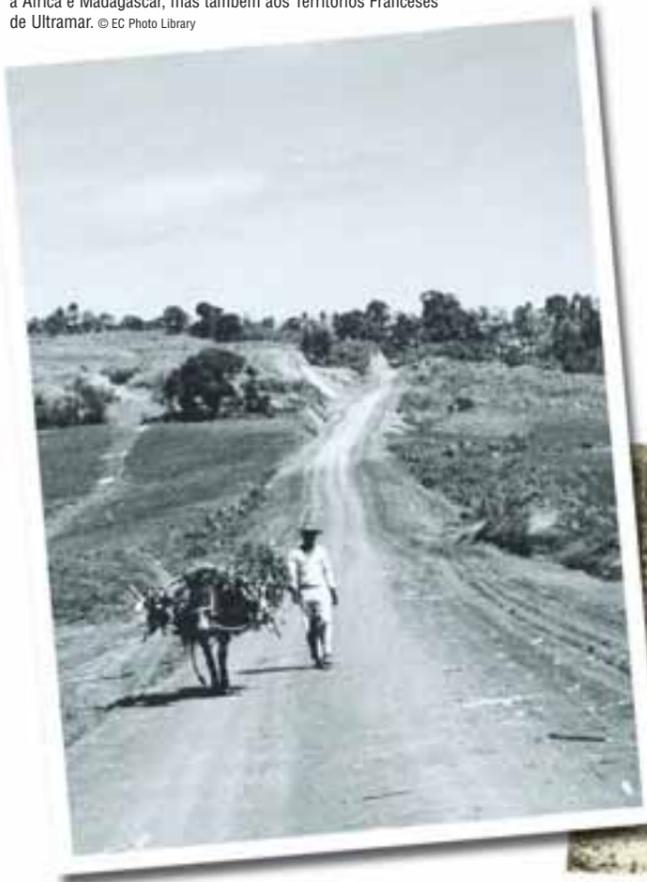
Os acordos celebrados comportavam compromissos recíprocos. A abordagem era diferente da do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI) que, recorda Dieter Frisch, tinham introduzido “este infeliz conceito de condicionalidade” (sic), ressentido “como uma imposição vinda do exterior”. O ponto de vista da equipa Pisani era que uma reforma, imposta do exterior, não desejada pelo Governo nem aceite pela população, não seria

duradora. Mas a introdução do diálogo político em Lomé III não foi nada fácil, lembra Frisch, que teve de se armar de paciência para convencer um ministro tanzaniano que ele próprio representava o seu país e não um novo tipo de missão do FMI.

Dieter Frisch relata também as árduas discussões com o antigo ditador etíope, Mengistu Hailé Mariam, para o convencer a distribuir incentivos aos preços dos géneros alimentícios produzidos pelos pequenos agricultores, o que, na altura, estava em total contradição com a ideologia marxista do regime de Adis Abeba.

Ghebray Berhane explica, por seu lado, que, a propósito do diálogo político, os países ACP retorquiavam: “Vocês introduzem uma condicionalidade e têm direito de o fazer. Nós não nos podemos opor. Mas é necessário facultar os meios das suas ambições quando se pretende convencer os ACP a aceitar determinadas condições”. De qualquer modo, Berhane, como Frisch, considera que as negociações CEE-ACP eram verdadeiras negociações. Prova-o a peripécia que este último confia, em exclusividade, a *O Correio*: “Durante estas negociações, que se prolongavam até às quatro horas da manhã, os Europeus escolhiam deliberadamente pequenas salas do edifício do Conselho Europeu que acolhia unicamente porta-vozes ministeriais. Os peritos eram excluídos. Eu próprio e um colega estávamos instalados na cabina dos intérpretes, contígua a uma das salas, de onde seguíamos os debates e tínhamos a possibilidade de enviar papélinhos aos negociadores ACP. Negociavam-se os montantes do FED, mas

Uma estrada financiada pelo primeiro Fundo de Desenvolvimento Europeu (FED) no Departamento francês da Martinica. Nessa altura, o FED contribuiu não só para o desenvolvimento de países associados a África e Madagáscar, mas também aos Territórios Franceses de Ultramar. © EC Photo Library



Dieter Frisch (à direita): um negociador europeu importante durante as Convenções de Lomé. © EC Photo Library





também produtos a incluir no final das negociações de Lomé III. O serviço de segurança do Conselho da UE apercebeu-se de que uma sala era ocupada por elementos que não deviam lá estar e expulsou-os quase manu militari. Queriam evitar os agitadores”, diz ele sorrindo. “Um tal cenário é possível”, comenta malicioso um antigo alto funcionário europeu que, na altura, participava nas negociações de Lomé. “Na realidade, há sempre momentos em que os patrões querem falar entre si. É uma prática corrente quando as negociações atingem um nível político. Dito isto, posso garantir que nunca houve intenção de marginalizar os negociadores ACP”, faz questão de sublinhar.

Mas Lomé teve outros impactos e um dos mais importantes, sublinha Frisch, foi o impacto que teve o exemplo desta cooperação, nomeadamente a abertura aos países anglófonos e lusófonos que integraram Lomé, sobre os outros acordos de cooperação. Frisch lembra ainda que foi na sequência de Lomé I que foram celebrados os primeiros acordos de cooperação entre a CEE e os países mediterrânicos e que surgiram pela primeira vez no orçamento europeu as dotações destinadas à Ásia e à América Latina. Claude Cheysson fala mesmo de “alargar Lomé ao Sul do Mediterrâneo”.

> Maastricht: a grande viragem

Para Dieter Frisch, o Tratado de Maastricht, que entrou em vigor em Novembro de 1993, foi outra viragem fundamental. Surgindo quatro anos após a queda do Muro de Berlim e a assinatura de Lomé IV, foi o primeiro tratado da União Europeia a incluir um capítulo sobre a cooperação para o desenvolvimento. Mas, sobretudo, marcou uma ruptura com a política anterior. Antes de Lomé IV, toda a gente era bem-vinda ao clube. Tinha-se aceite Mengistu e a sua Etiópia, facto que hoje seria inimaginável.

E é graças a este tratado que se assiste “à intrusão da política externa e de segurança nas relações externas da Comunidade e, por isso, à necessidade de coerência entre estas políticas e a de desenvolvimento”, precisa Frisch. O segundo pilar do tratado, que institui a política externa e de segurança comum, coagiu os diversos intervenientes europeus a harmonizar e a tornar coerentes as suas acções numa série de domínios, indo da segurança ao ambiente, comércio e desenvolvimento.

Isto levou a uma reflexão sobre os papéis respectivos de umas políticas em relação a outras. Este debate continua de actualidade: há uma tendência que pretende que a paz e a estabilidade são uma condição do desenvolvimento. Mas a questão é saber se devem ser financiadas ações militares ou quase militares com os fundos destinados ao desenvolvimento propriamente dito. Frisch pensa, antes, que o financiamento deveria vir da linha orçamental PESC. Em termos de migração acontece o mesmo: cuida-se dos sintomas e tenta-se construir um muro à volta da Comunidade. Mas a verdadeira resposta deveria consistir em combater a pobreza para que as pessoas pudessem encontrar condições de vida decentes nos seus países de origem. Quando os Ministros do Interior compreenderem que a política de desenvolvimento pode prevenir migrações em massa, poder-se-á constituir uma verdadeira complementaridade. A política de desenvolvimento deve, portanto, sair do isolamento em que se encontra há muito tempo. ■

Celebração do Tratado de Maastricht: Roland Dumas, Ministro francês dos Negócios Estrangeiros de 1988 a 1993 (à direita); Pierre Bérégovoy, Primeiro-ministro francês de 1992 a 1993. © EC Photo Library



AS INSTITUIÇÕES da cooperação ACP-UE

As diferentes instituições encarregadas da aplicação do Acordo de Cotonu são o Conselho de Ministros ACP-UE, o Comité de Embaixadores ACP-UE e a Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE (APP), que reúne representantes do Parlamento Europeu e dos parlamentos dos Estados ACP.

CONSELHO DE MINISTROS ACP-UE

Composto por ministros dos Estados ACP, por membros do Conselho de Ministros da UE e pela Comissão Europeia, é presidido alternadamente por um ministro europeu e por um ministro de um Estado ACP. Reúne-se uma vez por ano e sempre que a Presidência o considere necessário. A sua missão consiste em conduzir o diálogo político, definir as directrizes políticas e adoptar as decisões necessárias para a aplicação do Acordo, bem como resolver as questões susceptíveis de obter à aplicação da cooperação.

O Conselho examina e toma em consideração as resoluções e as recomendações adoptadas pela APP. Por outro lado, conduz um diálogo com os parceiros económicos e sociais e com outros intervenientes da sociedade civil. As suas decisões podem ser vinculativas.

www.acp.int/en/parliamentary_assembly_e.htm
www.eu.2007.de
www.consilium.europa.eu

COMITÉ DE EMBAIXADORES ACP-UE

Composto pelos representantes permanentes da UE e da Comissão Europeia e pelos embaixadores dos Estados ACP junto da UE, é presidido alternadamente por um diplomata ACP ou europeu. A sua missão consiste em assistir o Conselho de Ministros no desempenho das suas funções e agir, se necessário, por delegação do Conselho. Prepara igualmente as sessões do Conselho.

www.acp.int

ASSEMBLEIA PARLAMENTAR PARITÁRIA (APP)

É certamente uma das instituições mais originais da cooperação ACP-UE. É composta por um número igual de representantes do Parlamento Europeu e de membros dos parlamentos dos Estados ACP, representados em princípio pelo embaixador de cada país. Compete-lhe promover os processos democráticos através do diálogo e de consultas, facilitar uma maior compreensão entre os povos da UE e dos Estados ACP e sensibilizar a opinião pública para as questões do desenvolvimento.

Apresenta ao Conselho de Ministros as resoluções e as recomendações debatidas, tendo em vista a realização dos objectivos do Acordo de Cotonu. Compete-lhe igualmente reforçar a integração regional nos países ACP e fomentar a cooperação com os parlamentos dos países ACP e o Parlamento Pan-Africano. A APP organiza igualmente contactos periódicos com representantes dos parceiros económicos e sociais.

www.acp.int/en/parliamentary_assembly_e.htm
www.europarl.europa.eu/intcoop/acp/

CENTRO PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL (CDE)

Instituição conjunta do Grupo ACP e da UE, criado em 2000 no quadro do Acordo de Cotonu, o CDE assegura, sob a supervisão da Comissão Europeia, a gestão do programa ProInvest de parceria, dotado de 100 milhões de euros provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento. O seu objectivo é acompanhar o desenvolvimento de empresas do sector privado ACP e favorecer os projectos comuns com empresas europeias, facilitando nomeadamente transferências de tecnologias e a conquista de novos mercados. O CDE sucedeu ao Centro para o Desenvolvimento da Indústria (CDI), criado em 1977 no quadro da Convenção de Lomé I.

www.cde.int



Conversa entre Stefano Manservigi, Alpha Oumar Konaré e Louis Michel (da esquerda para a direita) durante a inauguração da sala de conferências Julius Nyerere na DG-DEV da CE. © EC Photo Library

CENTRO TÉCNICO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA (CTA)

Criado em 1983 no quadro da Convenção de Lomé, tem como missão desenvolver e fornecer serviços, melhorando o acesso dos países ACP à informação sobre o desenvolvimento agrícola e rural, bem como reforçar as capacidades destes países para produzir, trocar e explorar a informação neste domínio.

www.cta.int

COMISSÃO EUROPEIA

Encarregada de executar as políticas comuns da UE, nomeadamente a do desenvolvimento, competência partilhada com os Estados-Membros, a Comissão Europeia é o órgão executivo da UE e é responsável perante o Parlamento Europeu e ao mesmo tempo guardião dos Tratados da União; cabe-lhe apresentar propostas e fomentar a harmonização das políticas europeias neste domínio. É a Comissão que gere o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), dotado de uma verba total de 22,6 mil milhões de euros para 2008-2013 no quadro do 10.º FED.

www.ec.europa.eu

SECRETARIADO ACP

Criado pelo Acordo de Georgetown (1975), o Secretariado ACP, sedado em Bruxelas, assegura a gestão administrativa do Grupo ACP. Está encarregado da execução da política internacional do Grupo, bem

como da animação e da coordenação da política de cooperação. Colocado sob a tutela da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo dos países ACP, do Conselho de Ministros e do Comité de Embaixadores, compete-lhe executar as funções que lhe são confiadas por estas instituições e pela Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE. Contribui para a aplicação das decisões destes órgãos e assiste-os, bem como as instituições paritárias criadas no âmbito dos Acordos de Parceria ACP-UE.

www.acp.int

COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU

Assembleia consultiva dos parceiros económicos e sociais europeus, permite-lhes serem ouvidos através dos pareceres formais apresentado ao Conselho, à Comissão e ao Parlamento Europeu, nomeadamente em matéria de política de desenvolvimento. A sua secção de relações externas assegura o acompanhamento das relações entre a UE e os seus parceiros no resto do mundo, incluindo na zona ACP, por intermédio de um Comité de acompanhamento, de um Comité consultivo misto e de um Grupo de contacto. Foram estabelecidas relações estreitas com os parceiros económicos e sociais dos países ACP para debater questões de interesse comum e o reforço da sociedade civil. O artigo 6.º do Capítulo 2 do Acordo de Parceria de Cotonu menciona os parceiros económicos e sociais, incluindo as organizações sindicais, como intervenientes não estatais da cooperação. Não menciona no entanto, explicitamente, o CESE, que é uma instituição europeia. Todavia, o seu papel foi reforçado pelo Acordo de Cotonu assinado em 2000. No Protocolo n.º 1 deste Acordo, os ministros europeus e ACP atribuíram a esta entidade a responsabilidade da organização das reuniões com os grupos de interesses económicos e sociais ACP-UE. O CESE é considerado o arquitecto da participação da sociedade civil nas relações ACP-UE.

www.eesc.europa.eu

BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO

Organismo de crédito a longo prazo da UE, o BEI é um dos principais parceiros, desde há 30 a 40 anos, do desenvolvimento da maior parte dos países ACP e dos Países e Territórios Ultramarinos com ligações constitucionais com a UE. Gere nomeadamente a Facilidade de Investimento de Cotonu (1,7 mil milhões de euros), para além das intervenções com fundos próprios (2 mil milhões de euros). Possui cinco delegações regionais nos países ACP: Dacar (África Ocidental), Nairobi (África Oriental e Central), Pretória (África Austral), Fort-de-France (Carábas) e Sydney (Pacífico).

www.bei.org

F.M.



Desenho a giz de um mapa da Europa. © EC Photo Library



Imagem do Parlamento Europeu. © Fotografia Parlamento Europeu

CORREIO

INTERVENIENTES NÃO ESTATAIS - ACTORES IMPORTANTES EM COTONU

Com a parceria no centro de Cotonu, foi atribuído à sociedade civil em toda a sua diversidade um papel mais importante e maior intervenção na cooperação ACP-UE, 2000-2020.

Nas anteriores Convenções ACP-UE, as ONG recebiam fundos no âmbito da cooperação descentralizada para a execução de projectos, mas o diálogo sobre as políticas da UE em relação aos países ACP não estava consagrado nos acordos.

No quadro de Cotonu, os intervenientes não estatais, do Norte e Sul, não se limitam a receber ajuda, porque as consultas com instituições da UE sobre as políticas para os ACP fazem parte integrante do acordo de parceria.

O artigo 6.º da Convenção de Cotonu abrange os intervenientes não estatais "sob todas as suas formas, consoante as características nacionais". Incluem o sector empresarial, parceiros económicos e sociais, sindicatos, ONG para o desenvolvimento, grupos de direitos humanos, organizações de base, associações de mulheres, grupos ambientais, organizações de agricultores, organizações religiosas e representativas das populações indígenas, institutos de investigação, organismos culturais e os meios de comunicação social.

O objectivo é desenvolver o dinamismo da sociedade civil e aumentar a apropriação das estratégias de desenvolvimento, permitindo que as pessoas controlem o seu próprio desenvolvimento.

Desde o início de Cotonu, há sete anos, que os intervenientes não estatais acompanham de perto se foi realizado o que está previsto neste domínio.

Florent Sebban da CONCORD, Confederação Europeia das ONG de Emergência e Desenvolvimento, criada em 2003 e que reúne cerca de 1200 ONG deste tipo na Europa, está a analisar como é que os compromissos de Cotonu em relação à sociedade civil estão a ganhar forma na prática. Questão que também

está na mira do Grupo Permanente de Acompanhamento de Cotonu, que reúne uma secção transversal dos seus membros.

Sebban aplaude Cotonu no que se refere à maior participação das ONG, tal como escrito no texto, e ao aumento do financiamento de projectos para as ONG, com 15% do 10.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (2008-2013) atribuído à sociedade civil.

► O teste decisivo

No que diz respeito ao sucesso do diálogo político, o teste decisivo é a extensão das consultas entre a sociedade civil e as instituições da UE sobre os "Documentos de estratégia nacionais" (DEN), que incluem os Planos Indicativos Nacionais ou Regionais (PIN/PIR), o planeamento e a programação política quinquenal da UE para cada país ACP no quadro do 10.º FED.

Mesmo que as consultas dos intervenientes não estatais com a UE fiquem aquém das expectativas de Cotonu e que as reuniões com a Comissão sejam percebidas mais como sessões de troca de informações do que um verdadeiro diálogo, a voz destes intervenientes é ouvida cada vez mais em muitos fóruns da UE.

Constituem um lobby activo e diversificado junto do Parlamento Europeu, das suas Comissões, da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE e no evento anual que são as Jornadas Europeias do Desenvolvimento (JED). Os intervenientes não estatais da UE, em especial, têm pavilhões para informar o público das suas actividades e montam eventos paralelos nas JED para incentivar o debate público sobre as políticas de desenvolvimento da UE.

As ONG da África Ocidental francófona estiveram especialmente activas nos meios de comunicação social da UE alertando para o seu

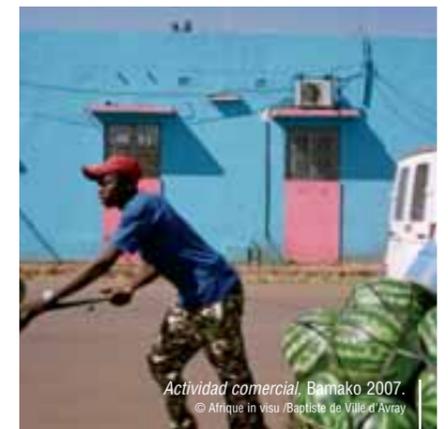
receio de que os Acordos de Parceria Económica (APE) com a UE conduzissem a produtos alimentares mais baratos nos seus mercados, prejudicando os agricultores locais.

A influência das ONG dos ACP na política da UE depende frequentemente da forma como estão organizadas a nível local. Florent Sebban refere que algumas ONG organizaram nos Camarões as "Quintas-Feiras de Cotonu", reunindo-se todas as quintas-feiras para discutir a Convenção.

E existe sempre um conjunto de documentos de tomada de posição da sociedade civil sobre Cotonu em cada Assembleia Parlamentar ACP-UE, especialmente sobre os APE.

A plataforma de empresas ACP, já criada em 1998, que reúne empresas ACP e da UE para realizar investimentos conjuntos, intervém em muitos fóruns, incluindo, em Dezembro de 2007, na reunião de Lisboa dos Chefes de Estado de África e da UE. Em 2001, uma "Plataforma das coletividades locais" ACP foi instituída por prefeitos e representantes dos poderes locais ACP com o objetivo de influenciar melhor a cooperação ACP-UE.

D.P.■



Actividad comercial, Bamako 2007. © Afrique in visu / Baptiste de Ville d'Avray



Marie-Martine Buckens

Um Fórum ACP da sociedade civil em vias de reconhecimento político



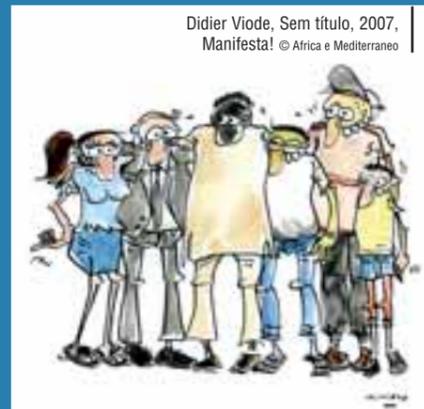
Foi em 2001 que a sociedade civil dos países ACP realizou o seu primeiro fórum. A Dr^a Natallie Corrie-Kordas, perita do Secretariado ACP, encarregada dos assuntos humanitários e da sociedade civil, lembra-se que «este acontecimento marcou o início de um processo dinâmico em que pela primeira vez representantes de organizações da sociedade civil de África, das Caraíbas e do Pacífico reconheceram a importância de desenvolver uma plataforma comum para fazer face aos desafios e às oportunidades do Acordo de Cotonu. Daí resultaram elevados níveis de participação no processo de aplicação de um grande número de actividades de desenvolvimento».

Secretariado têm assegurado a inclusão em todos os projectos e programas de disposições especiais para a sociedade civil, a fim de lhe permitir participar plenamente nos projectos financiados pelo 9.º FED.»

A principal prioridade das organizações da sociedade civil foi organizarem-se, o que constituiu um verdadeiro desafio. Depois, foi dotarem-se de estruturas que permitam uma melhor participação da sociedade civil nos projectos financiados pela cooperação ACP-UE. Para facilitar o processo e por iniciativa do Grupo ACP e do seu Secretariado, foi definido e reconhecido no plano político um conjunto de critérios de elegibilidade para os intervenientes não estatais. Foi em Dezembro de 2002. Estes critérios incentivam, nomeadamente, as organizações da sociedade civil à transparência, à gestão democrática e à organização local, dando assim resposta às necessidades específicas das populações. Para facilitar a compreensão das «regras», o Secretariado ACP publica um Guia do Utilizador, que especifica as regras para os intervenientes não estatais e as modalidades em vigor que lhes permitem participar plenamente em todas as actividades previstas no Acordo de Cotonu. Em 2006 realizou-se um segundo Fórum, em que a sociedade civil reclamou desta vez com veemência a sua vontade de participar no Diálogo Político e nos projectos e programas

financiados pelo FED, em especial as Facilidades ACP-UE em matéria de energia, de água e de catástrofes naturais, mas também na luta contra a Sida, nas negociações dos APE, nas indústrias da cultura, etc. O desafio que as organizações enfrentam neste momento é de serem reconhecidas como entidade legal e política e de criar um Fórum global da sociedade civil dos ACP. «O Fórum deve agora ser reconhecido como entidade política junto dos intervenientes estatais», acrescenta a Dr^a D. Natallie Corrie-Kordas, que está optimista. «Tal não deve ser muito difícil, porque os programas em curso do 9.º FED já previram disposições para assegurar uma participação mais activa das estruturas comunitárias bem organizadas nos Estados. Teremos a resposta na próxima reunião do Fórum, que se deve realizar em 2008.»

Em cima: Dra. Natallie Corrie-Kordas, Perita em Questões Humanitárias e Sociedade Civil



Didier Viode, Sem título, 2007, Manifesta! © Africa e Mediterraneo

SUCESSOS

Uma das dificuldades encontradas pelo Comissário Europeu, Louis Michel, ao iniciar o seu mandato foi a de poder expressar em dados concretos os montantes consideráveis atribuídos à cooperação com os países ACP (13,5 mil milhões de euros para o período 2002-2007 e 22,6 mil milhões de euro para o período 2008-2013). No entanto, um exame minucioso revela que, por detrás destes números, existem vários sucessos incontestáveis na cooperação UE-ACP.

Um caso típico é a Ilha Maurícia, principal beneficiária do Protocolo do Açúcar, que ao cobrar as respectivas exportações para a UE a uma tarifa muito superior à da cotação mundial, pôde diversificar a sua economia, lançando-se nos sectores do têxtil, turismo e serviços. O livre acesso e não recíproco dos têxteis maurícios ao mercado europeu permitiu igualmente impulsionar o sector industrial. Por fim, o BEI financiou tecnologias inovadoras de forma a tirar partido dos recursos locais como a central eléctrica de ciclo combinado carvão-bagaço de Bellevue... Nas Seicheles, o dinheiro do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) foi orientado para a melhoria das condições sociais da população. Na edição de Julho-Agosto de 1997, "O Correio" sublinhava as repercussões positivas desta cooperação em

Barbados, um país que investiu muito no homem, que goza de um índice de desenvolvimento humano superior ao de alguns Estados europeus e cujos dirigentes tiveram a sagacidade de atribuir os fundos europeus à educação e ao ensino universitário e profissional, fornecendo uma mão-de-obra formada no sector turístico e das tecnologias da comunicação.

No Congo-Brazzaville, na Libéria e em Jibuti, o dinheiro europeu serviu para distribuir o bem mais precioso – a paz – graças ao financiamento de programas de desmobilização e reinserção de combatentes após as guerras civis. No Mali, a Comissão Europeia matou dois coelhos de uma só cajadada ao financiar programas de desenvolvimento no norte do país, que também desempenharam um papel de prevenção de conflitos ao fazerem com que as populações em questão compreendessem que o governo de Bamako e a UE não pretendiam abandoná-las. Num registo diferente, que implica os Estados-Membros da UE, podemos citar a operação EUFOR de segurança das eleições na RDC.

Países como a Tanzânia, o Ruanda e muitos outros, devem à UE a construção dos seus grandes eixos rodoviários. Na Libéria, a UE

Actividade comercial, Bamako 2007. © Afrique in visu/Baptiste de Ville d'Avray



correu em auxílio da reconstrução, financiando o restabelecimento da rede eléctrica depois da guerra civil. No Uganda e em São Vicente, a UE também investiu na renovação de edifícios escolares.

Todos estes exemplos testemunham a diversidade dos sectores, acções e países, que são “palcos” no terreno da cooperação ACP-UE. Um apanhado mais completo deveria mostrar que o número de países africanos que realizaram eleições pluralistas aumentou de 3 para 40 entre 1973 e 2005, com apoio europeu na maior parte dos casos. Outro exemplo: graças ao Centro de Desenvolvimento da Empresa (CDE), a empresa etíope “Dire Industries” multiplicou por 16 vezes, em 2500 pares, a sua produção de sapatos entre 2004 e 2007 e o seu efectivo foi multiplicado por cinco no mesmo período. As intervenções da UE e de outros doadores ajudaram a aumentar a taxa de escolaridade nas escolas primárias de 72% para 93% em 2004. A atenção da UE e de outros doadores prestada ao VIH/SIDA começa a dar frutos. Nos últimos dois anos, 28 dos 36 países que comunicaram dados constataram uma diminuição da prevalência do VIH com o decorrer do tempo.

F.M. ■



Actividade comercial, Bamako 2007.
© Afrique in visu /Baptiste de Ville d'Avray

Agrupamentos de têxteis e vestuários tradicionais de Madagáscar.

© Centro para o Desenvolvimento da Empresa (CDE)

Comício político em Goma (Kivu Norte) no dia anterior à organização das históricas eleições do Congo em 2006 com o apoio da Comissão Europeia.

© Joshua Massarenti



Complexo hospitalar em Bujumbura, Burundi 2007.
© Joshua Massarenti

CIÊNCIAS e E TECNOLOGIAS: UMA COOPERAÇÃO EM VIAS DE EMANCIPAÇÃO

Julho de 2002 é uma data importante na cooperação, até então balbuciente, entre os ACP e a UE na área da investigação e desenvolvimento. Foi nessa altura que, reunidas na cidade do Cabo por iniciativa do Secretariado ACP e da Comissão, as duas partes concordaram em lançar as bases de uma verdadeira parceria na área da ciência e da tecnologia. No Cabo, os ministros ACP das ciências adoptaram uma declaração na qual se comprometem nomeadamente a rever os respectivos orçamentos em matéria de Investigação e Desenvolvimento, de forma a chegar a, pelo menos, 1% do PIB no espaço de dez anos. A declaração do Cabo salienta também a importância de realizar programas que permitam aos Estados ACP participarem efectivamente na economia global, preservando ao mesmo tempo os respectivos direitos de propriedade intelectual, conhecimentos tradicionais e biodiversidade.

► Reduzir o fosso tecnológico

O compromisso feito na metrópole sul-africana é muito importante e supõe ajustes, tanto em termos de investimentos como de política, por vezes difíceis. O referido compromisso assenta na convicção, expressa igualmente nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), que a redução das divergências tecnológicas entre o Norte e o Sul é um factor importante para a resolução das disparidades socioeconómicas que aumentam entre nações ricas e pobres, como o provam os números. Actualmente, os países industrializados gastam cerca de 2,5% dos seus respectivos PIB em Investigação e Desenvolvimento, quando a maior parte dos países em desenvolvimento se encontra abaixo de 0,5%. A UE comprometeu-se, na Cimeira de Barcelona em 2002, a fomentar o crescimento de investigação e desenvolvimento,

Academias à procura de rede e de capacidade

A sobrevivência e a mobilização das universidades e dos centros de investigação dos ACP passa por uma maior cooperação com os seus homólogos europeus e por um melhor intercâmbio entre eles. Foi neste espírito que, em 2001, 13 academias científicas de África se reagruparam na Rede das Academias de Ciências Africanas (NASAC) (*) com o intuito de estreitar a colaboração entre a União Africana (UA) e o Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD). O objectivo é representar, a prazo, os 53 países membros da UA. A rede deveria igualmente permitir aos cientistas africanos encontrarem mais facilmente parceiros de projecto e juntarem-se a consórcios europeus de investigação elegíveis nomeadamente para financiamento do Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento da UE, o que constitui um passo arriscado para um grande número de universidades de países em desenvolvimento devido, sobretudo, à falta de capacidades.

* Os membros da Rede das Academias de Ciências Africanas (NASAC) são: a Academia de Ciências Africana, Academia de Ciências dos Camarões, Academia de Artes e Ciências do Gana, Academia Nacional de Ciências do Quênia, Academia Nacional Malgaxe, Academia de Ciências Nigeriana, Academia de Ciências e Técnicas do Senegal, Academia de Ciências Nacional do Uganda, Academia de Ciências da África do Sul. ■

EduLink, primeiro programa de cooperação ACP-UE

A cooperação entre os cientistas dos ACP e da UE deveria sentir-se reforçada desde o lançamento, em 2006, do programa EduLink. Este primeiro programa de cooperação na área do ensino superior está aberto ao grupo dos Estados ACP e aos 15 Estados-Membros da UE signatários do 9º FED. O programa tem como objectivo reforçar as competências institucionais e académicas – nomeadamente melhorando a excelência pedagógica, através da consolidação das capacidades de investigação locais ou da importação e adaptação das inovações científicas – assim como a integração regional do ensino superior dos países ACP graças à criação de redes institucionais. O programa, que foi objecto de dois concursos públicos no período 2006/2008, por um montante de 30,5 milhões de euros, subsidia projectos apresentados por, pelo menos, três estabelecimentos de ensino superior de, no mínimo, dois países diferentes das regiões ACP. A participação de universidades europeias não é obrigatória, mas é desejável. (www.acp-edulink.eu) ■

Universidade Cheikh Anta Diop,
Biblioteca, Dakar 2005.
© Elisabetta Degli Esposti Merli



fazendo-o passar de 2,2% do rendimento nacional bruto para 3% em 2010, sendo dois terços deste montante financiados pelo sector privado.

A área da Investigação e Desenvolvimento ganhou sobretudo no campo das novas estratégias elaboradas pela UE em matéria de cooperação. Em particular, a nova parceria UE-África proposta pela Comissão, atribui à investigação um papel importante nomeadamente nas áreas da agricultura e da segurança alimentar e das tecnologias da informação e comunicação. Antigamente, os programas de Investigação e Desenvolvimento da UE privilegiavam uma abordagem vertical, incluída num programa específico – Programa “INCO” – ao qual acresce o financiamento das organizações sub-regionais de investigação agrícola africanas (através do FED) e programas de investigação agrícola do Grupo Consultivo de Investigação Agrícola Internacional (CGIAR), financiados pela linha orçamental da segurança alimentar. O novo e sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento (7º PQID) adopta uma abordagem transversal temática. Prevê, além disso, mecanismos específicos que permitem a participação dos países em desenvolvimento baseada nas suas verdadeiras necessidades (apenas puderam ser atribuídos 80 milhões dos 285 milhões de euros previstos no programa INCO do 6º PQID).



Por sua vez, a Declaração do Cabo não ficou letra morta. Em Maio de 2003, o Conselho ACP-UE aprovou esta nova abordagem e decidiu atribuir um subsídio de 30 milhões de euros do FED para reforço das capacidades científicas e técnicas nos países ACP (ler mais à frente). **M-M.B.** ■

Sida, malária, tuberculose: contra-ataque clínico

Em parceria com os cientistas e os responsáveis sanitários dos países mais afectados, a UE lançou, em 2001, um projecto de investigação clínica de grande envergadura para travar a progressão das três pandemias transmissíveis que mais abalam a África subsariana. O projecto EDCTP (European and Developing Countries Clinical Trials Programme on Poverty-related diseases), visa a amplificação e a coordenação dos testes clínicos de novas terapias e vacinas contra a sida, a tuberculose e a malária. A contribuição comunitária para a implementação da iniciativa EDCTP é de 200 milhões de euros, à qual acrescentam fundos nacionais e internacionais.

É um importante desafio: cada pandemia apresenta-se sob formas diferentes e coloca problemas de diagnóstico, de tratamento e de prevenção que também dependem de condições locais – geográficas e sociais – específicas. Deste modo, o plasmodium falciparum, que devasta toda África, está na origem de uma forma muito grave de malária, cada vez mais resistente aos medicamentos anti-paludismo conhecidos, levando a uma taxa de mortalidade cada vez mais elevada nos recém-nascidos e nas mulheres grávidas. Há que testar novas associações de tratamentos e experimentar possíveis vacinas, desenvolvendo ao mesmo tempo novas formas de prevenção baseadas nos insecticidas. No caso da sida, a diversidade genética do vírus VIH, que existe em África, coloca um problema crucial. A aplicação das formas complexas de vacinas preventivas ou terapêuticas, que são objecto de intensas investigações nos países desenvolvidos, é irrealista no contexto deste continente. As investigações e testes clínicos assentam em formas de prevenção/tratamento/vacina adaptadas às capacidades da oferta e do consumo de cuidados dos países pobres. Por fim, a recrudescência da tuberculose, particularmente aguda e multi-resistente, encontra-se perante a necessidade de novos medicamentos e de investigações para os desenvolver. ■

Protocolos comerciais e APE

Introduzidos na primeira convenção de Lomé (1975-1980), os protocolos comerciais são hoje uma das características da cooperação UE-ACP. O protocolo relativo às bananas assegurou a entrada das quotas específicas desta fruta, essencialmente exportada pelas Caraíbas, com isenção de direitos aduaneiros.

O protocolo do açúcar, que expira dentro de dois anos, permite aos exportadores de 18 países ACP introduzirem no mercado europeu uma quota de 1,3 milhões de toneladas a um preço garantido, alinhado pelos preços internos europeus, que são muito superiores aos da cotação mundial. Este protocolo favoreceu o desenvolvimento económico da Maurícia, Fiji, Guiana e Barbados.

Por fim, o protocolo da carne permite o reembolso de 90% dos impostos sobre as importações de carne bovina proveniente de vários países da África Austral, nomeadamente o Botsuana e a Namíbia.

Em 2008, deverão entrar em vigor os novos Acordos de Parceria Económica (APE) entre a UE e as seis regiões ACP, desaparecendo os protocolos comerciais e o actual regime de preferência não recíproca, substituído por um novo regime de trocas recíprocas mas assimétricas. Por outras palavras, a UE oferecerá uma entrada livre de direitos e tarifas zero no seu mercado assim que os APE entrarem em vigor, excepto para o açúcar e o arroz, que estão sujeitos a um curto período de transição. Por seu lado, os países ACP diminuirão gradualmente as suas tarifas sobre as importações provenientes da UE nos próximos 25 anos. Para resumir, a Europa abrirá mais rapidamente o seu mercado, ao passo que a abertura progressiva dos ACP deverá encorajar o investimento, o emprego e o crescimento.



> Stabex (1976-2000)

Esta palavra é a abreviatura do fundo de estabilização das receitas de exportação sobre os produtos agrícolas, igualmente introduzido em Lomé I. Este fundo serviu para compensar as perdas de receitas de exportações destes produtos para a UE, resultando de flutuações das cotações mundiais, incorridas pelos países ACP e caso representassem uma parte significativa da sua balança comercial. Os grandes produtores de cacau, algodão, café, amendoim e chá, entre outros, puderam beneficiar desse fundo. A partir de 2000, este mecanismo de compensação foi substituído por outro chamado Flex, um fundo de compensação para as flutuações de curto prazo dos rendimentos da exportação, desencadeado ao mesmo tempo pelas perdas destes rendimentos e pela deterioração em consequência do défice público.

> Sysmin (1981-2000)

O fundo Sysmin, introduzido na Convenção de Lomé II, permitiu aos países muito dependentes de um minério específico beneficiar de empréstimos e, em seguida, de subsídios para manterem a sua capacidade de produção e, sendo necessário, diversificarem as suas próprias economias. Os principais beneficiários foram a Zâmbia, a República Democrática do Congo, que na altura se chamava Zaire, a Guiné-Conacry e a Jamaica.

Este instrumento foi substituído pelo Flex (ver parágrafo sobre o Stabex). O apoio da UE ao sector mineiro dos ACP provém igualmente, até à data, do Banco Europeu de Investimento (BEI).

F.M. ■





APE: comércio para o crescimento e prosperidade regionais

Previa-se que as seis regiões do grupo ACP – África Central, África Oriental, África Austral, África Ocidental, Caraíbas e Pacífico – concluíssem Acordos de Parceria Económica (APE) com a UE até 31 de Dezembro de 2007. As condições de comércio livre dos APE, adaptadas a cada região, substituem a derrogação em vigor das preferências comerciais de Cotonu na Organização Mundial do Comércio (OMC), que terminaram à meia-noite de 31 de Dezembro de 2007.

Funcionários da UE salientam o carácter inovador destes acordos regionais, que vão mais além do que o livre acesso a bens e produtos. Na mesa estão também o comércio de serviços, os contratos públicos, o investimento e alterações das regras de origem para acrescentar valor às mercadorias ACP.

A ajuda da UE para sustentar os APE constitui um capítulo importante dos acordos. Além dos 22.682 milhões de euros do 10.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) para os Estados ACP ao longo de 5 anos (2008-2013), a Comissão Europeia atribuiu mais 1000 milhões de euros para ajuda ao comércio nos países em desenvolvimento até 2010 e outros 1000 milhões vêm dos 27 Estados-Membros da UE, sendo meta-afectado aos países ACP.

Funcionários da UE dizem que os APE irão acelerar a integração regional nos ACP, levando à sua maior consolidação na economia mundial e contribuindo eventualmente para maior crescimento e prosperidade.

O elemento central dos acordos é o livre acesso de cada uma das Partes aos mercados da outra. De acordo com as regras da OMC, estes

acordos devem abranger "o essencial das trocas comerciais", embora o grau de acesso ao mercado seja passível de interpretações diferentes. Em Abril de 2007, a UE propôs a abertura dos seus mercados a todas as importações dos países ACP a partir de 1 de Janeiro de 2008, com excepção do açúcar e do arroz. Dado o carácter sensível destes produtos no mercado mundial, a UE propôs um calendário mais alargado para a liberalização destes dois produtos.

As ONG, em especial, exprimiram reservas acerca da concorrência prejudicial para os produtores domésticos e alguns governos ACP receiam perder receitas pautais das importações ao assinarem um APE. No final de Dezembro apenas um grupo regional, constituído pelos 15 Estados que integram o Cariforum (os membros do Caricom e a República Dominicana)¹, tinha rubricado um APE global, incluindo as mercadorias e outros setores para reforçar o comércio na região e entre regiões, como o comércio de serviços, investimento, contratos públicos e desenvolvimento sustentável. Várias sub-regiões das seis regiões ACP e alguns países haviam proposto a abertura de uma parte substancial dos seus mercados aos produtos da UE, abrindo caminho para a assinatura antes do final de 2007 de APE "unicamente de mercadorias". Estes "acordos provisórios" darão mais tempo para debater o conteúdo dos APE relacionado com o comércio, permitindo a conclusão dos acordos propriamente ditos com cada um deles até ao final de 2008.

1 - Os 15 Estados ACP membros do Fórum das Caraíbas (Cariforum) são: Antígua e Barbuda, Baamas, Barbados, Belize, Domínica, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Neves, São Vicente e Granadinas, Suriname e Trindade e Tobago. **D.P.** ■

O futuro da cooperação ACP-UE

Qual será o futuro da cooperação entre a UE e os países ACP? A esta pergunta, a co-presidente da Assembleia Parlamentar Paritária (APP), Glenys Kinnock, responde falando do futuro imediato: a finalização dos Acordos de Parceria Económica (APE).

Em 2008, Glenys Kinnock pretende seguir a evolução das negociações sobre os APE e faz observar que, até agora, os acordos assinados com as diferentes regiões ACP incidem apenas sobre a troca de mercadorias. Por conseguinte, é difícil prever, com base na situação actual, qual será o seu impacto nestes países. Consta igualmente que estas negociações criaram alguma amargura nos ACP e que, se estes descobrissem qualquer traição, poderiam voltar-se para outros parceiros como a China, a Índia ou, no caso das Caraíbas, os Estados Unidos.

Para o eurodeputado Michel Rocard, antigo Primeiro-Ministro da França, seria oportuno que as condições da ajuda incidissem prioritariamente sobre «o fim das detenções arbitrárias, o desaparecimento da tortura nalguns países, a independência da justiça e a eficácia do seu controlo sobre a polícia». Não podemos esquecer que «eleições democráticas pluralistas são efectivamente a consagração de uma democra-

cia plenamente instalada e nunca a sua origem». «Não se pode transformar uma ditadura em democracia, mas pode-se transformar uma ditadura em despotismo iluminado, e já é um progresso que condiciona o futuro caminho», conclui Michel Rocard.

Falando mais especialmente da África, Glenys Kinnock diz-se convencida de que a relação com a UE vai ainda «crescer e reforçar-se». O que a parte europeia tem a fazer é muito simples: «Deve tomar a nossa responsabilidade muito a sério e trabalhar connosco para arrancar as pessoas da pobreza. Para mudar, só nos falta vontade política», diz ela ao relembrar que houve progressos: os PIB aumentam, a inflação diminui e os fluxos directos de investimentos estrangeiros aumentam. E poderíamos ainda acrescentar que, em África, a taxa de escolaridade primária das crianças em idade escolar passou de 71% para 93% entre 1991 e 2004. Sublinha igualmente o carácter único do acordo de Cotonu, que é um acordo muito especial que vincula ambas as partes e define inúmeras facetas do desenvolvimento.

Quanto ao futuro do Grupo ACP propriamente dito, Glenys Kinnock constata que se os ACP são um híbrido estrangeiro, esta mistura é uma mescla que funciona, realçando a surpreendente solidariedade que se

A COOPERAÇÃO EM ANÁLISE. CONCERTAÇÕES NA OMC

O Acordo de Cotonu previa concertações entre os países ACP e a União Europeia nas instâncias internacionais. A OMC, um dos palcos desta extensão da cooperação, assiste à convergência e divergência dos interesses dos dois parceiros consoante os debates. Um exemplo significativo desta dança de interesses: Doha. Os ACP queriam uma derrogação das garantias de preços concedidas pela União Europeia a alguns dos seus produtos, nomeadamente o açúcar e a banana.

Em princípio, competia à Comissão pedir a

introdução deste ponto na ordem do dia. Devido ao pedido tardio, a sessão foi iniciada sem este ponto na agenda. Previamente, os ACP tinham desenvolvido uma diplomacia discreta mas agressiva, delegando caixeiros-viajantes junto dos grandes intervenientes da OMC e de vários países intermediários.

O Comissário Lamy, negociador da UE, encorajou esta iniciativa e exortou os ACP a não endossarem a responsabilidade pelo fracasso da conferência. Mas no dia de encerramento, o não da coligação ACP-PMA-União Africana, constituída

no local, conduziu, juntamente com outros bloqueios de menor importância, à imobilização da conferência. Primeiro grande fórum mundial após o 11 de Setembro, Doha não podia fracassar. Todas as atenções estavam voltadas para o resultado dos conciliábulos ACP-UE-América Latina e Central sobre a banana. Houve trocas verbais, por vezes virulentas, entre os negociadores, sendo a Comissão Europeia o alvo preferido dos ataques. Contudo, no final, tudo se resolveu a contento: a UE deu um pouco mais de garantias aos países terceiros e foi concedida a derrogação para os produtos ACP. **H.G.** ■



Paola Baistrocchi, Sem título, 2007, Manifesta! © África e Mediterraneo



A Cimeira UE-África em Lisboa: Presidente da Comissão da UE, José Manuel Barroso, e John Kufuor, Presidente da União Africana de 2007 a 2008. © EC Photo Library

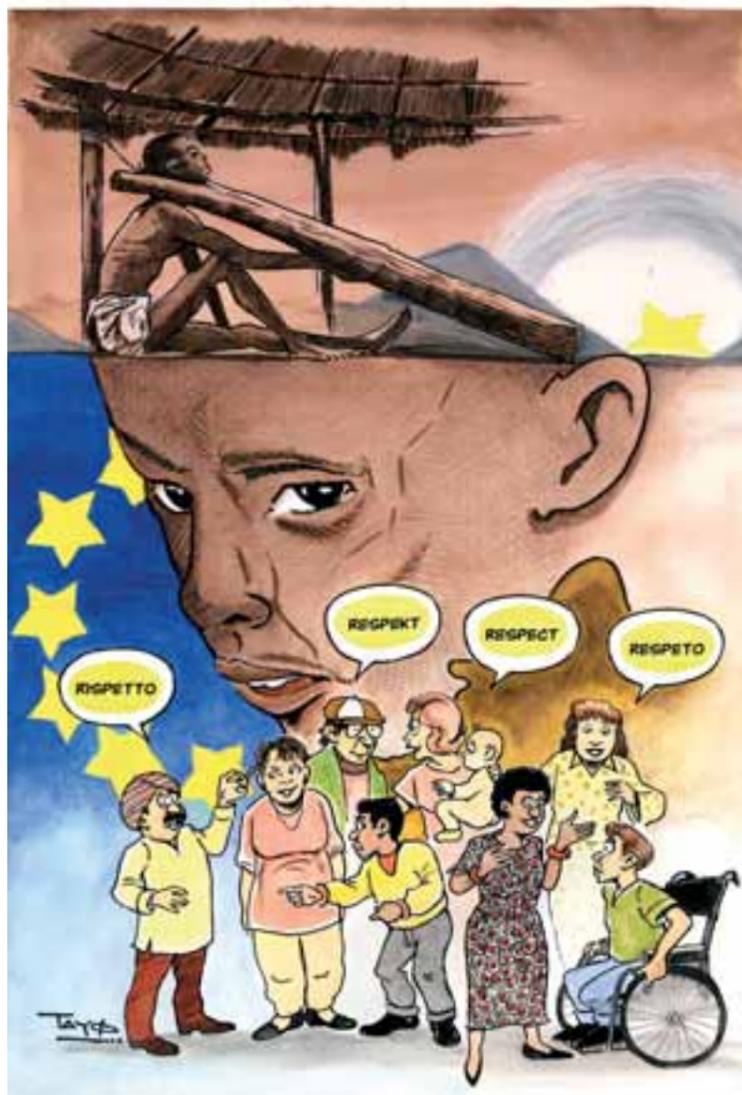
manifesta nas sessões da APP. Por outro lado, o antigo secretário-geral do grupo ACP, Ghebray Berhane, constata que, no passado, os ACP queriam convencer-se a si próprios dizendo que a razão de ser dos ACP não era necessariamente o acordo de cooperação com a UE, mas os Acordos de Georgetown. Infelizmente, não conseguiram dar consistência suficiente a esses acordos, dado o intercâmbio entre regiões ser praticamente nulo. Dito isto, Ghebray Berhane reconhece que, nas negociações dos diferentes acordos com a UE, os ACP compreenderam que negociar juntos proporcionava-lhes enormes vantagens.

A nova configuração da cooperação da UE, com acordos distintos para as diferentes regiões ACP, é um verdadeiro desafio. Por conseguinte, é agora necessário que os ACP encontrem entre eles um novo impulso e uma nova ambição, para poderem discutir com a Europa. Poderiam continuar juntos em torno dos grandes desafios que não podem ser tratados unicamente a nível regional, considera Ghebray Berhane, pensando nos grandes desafios como as alterações climáticas ou as grandes calamidades.

Dieter Frisch, por sua vez, constata um facto novo que marcará, sem dúvida, o futuro das relações: o facto de a política de desenvolvimento estar a sair do seu isolamento. Só por si, já é uma boa coisa. Cada vez mais, os Ministros europeus do Interior, responsáveis pelas questões migratórias, ou os seus colegas dos Negócios Estrangeiros, reconhecem uma complementaridade entre políticas comuns e questões de desenvolvimento.

O antigo Ministro senegalês do Comércio, Seydina Oumar Sy, considera que a prioridade para a África é reconsiderar a situação, questionar-se a si própria e dar o passo necessário para se tornar num parceiro fiável no quadro da economia mundial. A África deve assumir a sua responsabilidade e contar essencialmente consigo mesma. Só quando ela for capaz de conceber planos consistentes e convincentes, capaz de demonstrar uma vontade comum de sucesso, é que a África poderá encontrar o apoio externo necessário para completar os seus próprios esforços e torná-los eficientes, conclui. O debate continua.

F.M. ■



Tayo Fatunla, Sem título, 2007, Manifesta!
© Africa e Mediterraneo

Documentos de estratégia dos países ACP lançam a 10.ª edição do orçamento para o desenvolvimento

Elaborados pela Direcção-Geral do Desenvolvimento da Comissão Europeia (CE), em consulta com numerosos intervenientes, os documentos de estratégia individuais para 78 Estados da África, Caraíbas e Pacífico (ACP) definem a repartição dos 22.682 milhões de euros* de despesas de desenvolvimento ao longo de 5 anos, no quadro do 10.º Fundo Europeu de Desenvolvimento – FED (2008-2013).

Antes da publicação, 43 dos documentos de estratégia individuais foram assinados com países de África e do Pacífico, atribuindo só para a África Subsariana 3,3 mil milhões de euros de dotações anuais no quadro do 10.º FED.

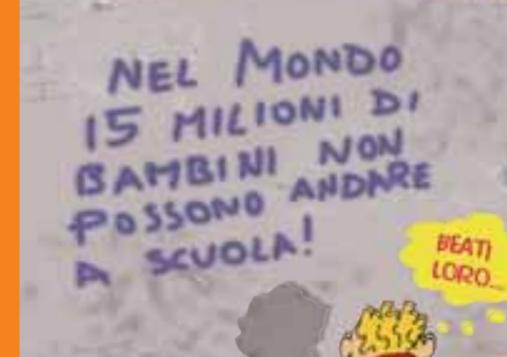
Os planos individuais de despesas para os próximos cinco anos são designados Programas Indicativos Nacionais (PIN) e as regiões ACP beneficiam de Programas Indicativos Regionais (PIR). Estes fundos regionais visam especificamente a integração de agrupamentos regionais. Os PIR apoiam a integração regional dos grupos ACP e duplicaram, ou mesmo triplicaram, no âmbito do 10.º FED. Especialmente visados são projectos para apoiar os novos Acordos de Parceria Económica (APE).

Os documentos de estratégia são muito mais do que simples orçamentos. Cada um inclui um diagnóstico de um Estado ACP. Cada documento deve explicar por que é que os fundos são afectados a cada um dos sectores prioritários no Estado ACP beneficiário ou no agrupamento regional. Há compromissos políticos assumidos por parte do Estado ACP e objectivos nacionais a atingir até ao final do FED em 2013.

A Direcção-Geral do Desenvolvimento da Comissão Europeia colige os documentos juntamente com as suas delegações nos Estados ACP e em concertação com as autoridades nacionais. A consulta dos intervenientes não estatais é uma prioridade. Cada documento é adaptado a um Estado ou a uma região ACP, reflectindo as próprias prioridades nacionais de desenvolvimento de um membro ACP.

► Incentivo à boa governação

Muito importantes para os Estados ACP no quadro do 10.º FED são os projectos para promover os “elementos essenciais” de Cotonu – democracia, Estado de direito e direitos humanos – e o “elemento fundamental” da boa governação. O 10.º FED terá pela primeira vez uma “parcela de incentivo” de 2,7 mil milhões de euros para ajudar países em matéria de boa governação, que abrange igualmente a boa gestão dos sistemas financeiro, fiscal e legal.



Repartição do 10.º FED

Dos 22.682 milhões de euros do 10.º FED (2008-2013), 21.966 milhões vão para países ACP, 286 milhões para Países e Territórios Ultramarinos (PTU) e 430 milhões para a Comissão, a título de apoio à programação e execução do FED. O montante total para os países ACP inclui 17.766 milhões de euros para os programas indicativos nacionais e regionais, 2.700 milhões para cooperação intra-ACP e intra-regional e 1.500 milhões para Facilidades de Investimento. O FED vai centrar-se mais nos programas regionais para apoiar a execução dos Acordos de Parceria Europeus (APE) e também nos “incentivos” para a boa governação. ■

Bruno Bozzetto, *Liberi di incontrare gli amici per costruire*, 2007, Manifesta!
© Africa e Mediterraneo

“Não me apanharão a moralizar. No que estou interessado é em apoiar o que é bom ou o que tem potencial para se tornar bom. O que conta de facto são os vossos compromissos, as vossas ambições em termos de governação, em termos de aumento da vossa capacidade para prestar serviços às populações”, disse o Comissário da UE para o Desenvolvimento, Louis Michel, na reunião do Fórum do Pacífico em Tonga, em Outubro de 2007, onde 13 Estados do Pacífico assinaram PIN no valor total de 276 milhões de euros e um PIR de 95 milhões de euros.

Querendo distinguir-se naquilo que melhor faz e evitar a duplicação de iniciativas de outros doadores, o 10.º FED limita essencialmente as suas despesas prioritárias às seguintes áreas: comércio e integração regional; ambiente e gestão sustentável dos recursos; infra-estruturas de comunicações e transportes; água e energia; planeamento territorial; agricultura e segurança alimentar; governação, democracia e direitos humanos; apoio a reformas económicas e institucionais; prevenção de conflitos e Estados frágeis; e desenvolvimento humano, coesão social e emprego. As despesas não prioritárias podem incluir o financiamento de intervenientes não estatais ou a cultura.

“Ao assinar estes documentos, caminhamos para uma parceria ambiciosa. África e a Europa partilham agora a mesma visão do futuro e acordaram os passos concretos a dar”, referiu o Comissário Louis Michel na assinatura de 31 documentos estratégicos para África, num montante de 8 mil milhões de euros, em 6 de Dezembro, na Cimeira de Chefes de Estado África – UE. E acrescentou: “Os documentos estratégicos são uma garantia de resultados. Indicam claramente, país por país, as prioridades e os resultados esperados em 2013.”

* Este valor inclui 286 milhões de euros para os PTU (ver caixa) ■



80 Chefes de Estado e de Governo da UE e africanos reúnem-se na Cimeira UE-África em Lisboa entre 8 e 9 de Dezembro de 2007. © EC Photo Library

Os Acordos ACP-UE

Países de África – Caraíbas – Pacífico e União Europeia

1957 - Tratado de Roma. Convenção de aplicação - FED 1

CEE (6 PAÍSES)	PARCEIROS (31 PTU)
França	África Ocidental francesa: Daomé Guiné ¹ , Costa do Marfim, Mauritânia, Níger, Senegal, Sudão, Alto Volta África Equatorial francesa incluindo: Camarões (Protectorado), Chade, Congo Médio, Gabão, Ubangi-Chari Outros Territórios franceses: República Autónoma do Togo, Madagascar, Comores, Polinésia Francesa, Territórios Franceses Austrais e Antárticos, Argélia, Reunião, Guiana, Martinica, Guadalupe, São Pedro e Miquelon, Somalilândia Francesa, Nova Caledónia e dependências
Bélgica	Congo, Ruanda-Urundi
Itália	Somália italiana
Países Baixos	Nova-Guiné
Luxemburgo	
República Federal da Alemanha	

(1) A Guiné saiu da Associação em 1958, mas regressou em Lomé I.
Nota: Uma "declaração de intenção" deixou aberta a possibilidade de associação ao Suriname, às Antilhas Neerlandesas, a Marrocos, Tunísia e Líbia. O Suriname ficou efectivamente associado em 1 de Setembro de 1962.

1963 - Convenção de Yaoundé I - FED 2

CEE (6)	EAAM (ESTADOS AFRICANOS ASSOCIADOS E MADAGÁSCAR) (18)*
Como antes	Burundi (que fazia parte do Ruanda-Urundi), República Unida dos Camarões ¹ , República Centro-Africana, Chade, Congo-Brazzaville (antigo Congo francês), Congo Leopoldville (antigo Congo belga), Daomé, Gabão, Costa do Marfim, Madagascar, Mali (que fazia parte do Sudão francês), Mauritânia (que fazia parte do Sudão francês), Níger, Ruanda (que fazia parte do Ruanda-Urundi), Senegal, Somália ² , Togo, Alto Volta

* Os PTU pertencentes a Estados-Membros da CEE foram submetidos a uma decisão do Conselho, renovada em 1970 depois de Yaoundé II e regularmente depois disso. Não fazem parte dos 18.
(1) Formada em 1961, através da união dos Protectorados Franceses e Britânicos dos Camarões.
(2) Inclui a antiga Somalilândia britânica (1960).

1969 - Convenção de Yaoundé II - FED 3

CEE (6)	EAAM (ESTADOS AFRICANOS ASSOCIADOS E MADAGÁSCAR) (19)
Como antes	Burundi, República Unida dos Camarões ¹ , República Centro-Africana, Chade, República Democrática do Congo (antigo Congo-Brazzaville), Daomé, Gabão, Costa do Marfim, Madagascar, Mali, Mauritânia, Maurícia (aderiu em 1972), Níger, Ruanda, Senegal, Somália, Togo, AltoVolta, Zaire (antigo Congo-Kinshasa e depois disso Congo Leopoldville)

(1) Mais tarde República Federal dos Camarões.

1975 - Convenção de Lomé I - FED 4

CEE (9)	GRUPO ACP, CRIADO EM 1975 (46: 37 ÁFRICA, 6 CARAÍBAS, 3 PACÍFICO)
Como antes, mais: Dinamarca, Dinamarca, Irlanda, Reino Unido (que aderiu em 1973)	Como antes, mais: Países da Commonwealth Baamas, Barbados, Botsuana, Fiji, Gâmbia, Gana, Grenada, Guiana, Jamaica, Quênia, Lesoto, Malavi, Nigéria, Serra Leoa, Suazilândia, Tanzânia, Tonga, Trindade e Tobago, Uganda, Samoa Oriental, Zâmbia

Não fazem parte da Commonwealth:
Guiné Equatorial, Etiópia, Guiné (aderiu mais tarde), Guiné-Bissau, Libéria, Sudão

1980 - Convenção de Lomé II - FED 5

CEE (10)	ACP(1) (59: 43 ÁFRICA, 9 CARAÍBAS, 7 PACÍFICO)
Como antes, mais: Grécia (que aderiu em 1981)	Como antes, mais: Cabo Verde, Comores, Jibuti, Dominica, Quiribáti, Papua-Nova Santa Lúcia, São Tomé e Príncipe, Seicheles, Ilhas Salomão, Suriname, Tuvalu, Zimbabué (que aderiu em 1980, depois da celebração da convenção pelos ACP)

Os seguintes países mudaram de nome depois da adesão: Daomé é o Benim; Alto Volta é o Burquina Faso.

1985 - Convenção de Lomé III - FED 6

CEE (12)	ACP(1) (66: 45 ÁFRICA, 13 CARAÍBAS, 8 PACÍFICO)
Como antes, mais: Espanha e Portugal (que aderiram em 1981)	Como antes, mais: Angola (aderiu em 1980 depois da celebração da convenção pelos ACP), Antigua e Barbuda, Belize, Moçambique, São Cristóvão e Neves, São Vicente e Granadinas, Vanuatu

1990 - Convenção de Lomé IV - FED 7

CEE (12)	ACP (69: 46 ÁFRICA, 15 CARAÍBAS, 8 PACÍFICO)
Como antes	Como antes, mais: República Dominicana, Haiti, Namíbia (adere depois da independência em Abril de 1990)

1995 - Convenção de Lomé IV Revista - FED 8

CEE (15)	ACP (70: 47 ÁFRICA, 15 CARAÍBAS, 8 PACÍFICO)
Como antes mais: Áustria, Finlândia, Suécia (que aderiram em 1 de Janeiro de 1995)	Como antes, mais: Eritreia

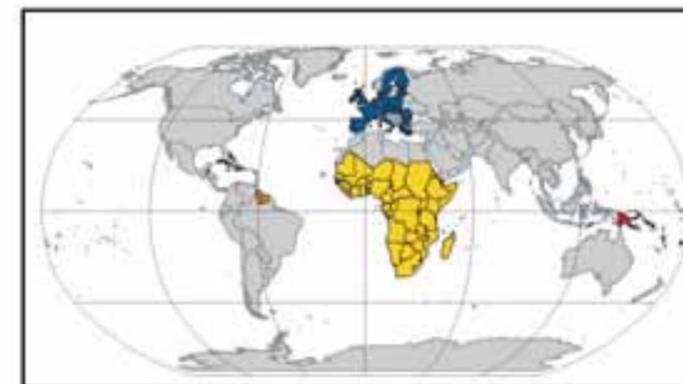
2000 - Acordo de Cotonu - FED 9

CEE (15)	ACP (77: 48 ÁFRICA, 15 CARAÍBAS, 14 PACÍFICO)
Como antes	Como antes, mais: Ilhas Cook, Estados Federados da Micronésia, Ilhas Marshall, Nauru, Niue, Palau, África do Sul

2005 - Acordo de Cotonu Revisto - FED 10

COMO ANTES, MAIS:	COMO ANTES, MAIS:
Como antes, mais: República Checa, Estónia, Chipre, Letónia, Lituânia, Hungria, Malta, Polónia, Eslovénia e Eslováquia (que aderiram em 1 de Maio de 2004; Roménia e Bulgária aderiram em 1 de Janeiro de 2007)	Como antes, mais: Ilhas Cook, Estados Federados da Micronésia, Ilhas Marshall, Nauru, Niue, Palau, África do Sul, Timor Leste

* Cuba, que aderiu ao grupo ACP em Dezembro de 2002, não está incluída porque não faz parte da cooperação ACP-EU.



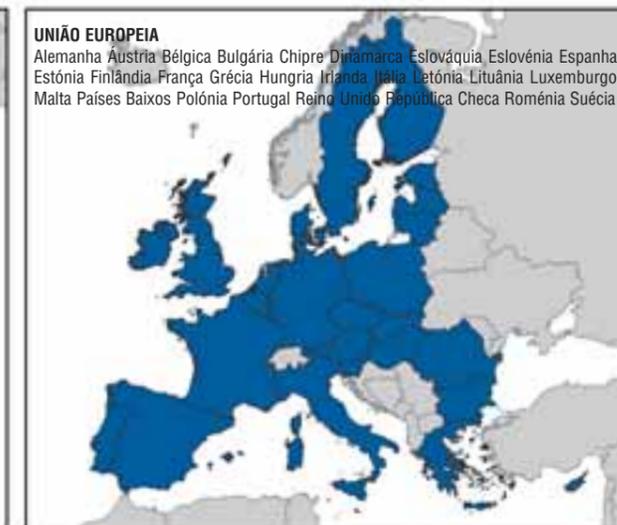
CARAÍBAS
Antígua e Barbuda Baamas Barbados Belize Cuba Domínia Granada Guiana Haiti Jamaica República Dominicana São Cristóvão e Neves Santa Lúcia São Vicente e Granadinas Suriname Trindade e Tobago



PACÍFICO
Cook (Ilhas) Fiji Kiribati Marshall (Ilhas) Micronésia (Estados Federados da) Nauru Niue Palau Papuásia-Nova Guiné Salomão (Ilhas) Samoa Timor-Leste Tonga Tuvalu Vanuatu



ÁFRICA
África do Sul Angola Benim Botsuana Burquina Faso Burundi Cabo Verde Camarões Chade Comores Congo (República Democrática) Congo (Brazzaville) Costa do Marfim Djibouti Eritreia Etiópia Gabão Gâmbia Gana Guiné Guiné-Bissau Guiné Equatorial Lesoto Libéria Madagascar Malawi Mali Mauritânia Maurícia (Ilha) Moçambique Namíbia Níger Nigéria Quênia República Centro-Africana Ruanda São Tomé e Príncipe Senegal Seicheles Serra Leoa Somália Suazilândia Sudão Tanzânia Togo Uganda Zâmbia Zimbabué



UNIÃO EUROPEIA
Alemanha Áustria Bélgica Bulgária Chipre Dinamarca Eslováquia Eslovénia Espanha Estónia Finlândia França Grécia Hungria Irlanda Itália Letónia Lituânia Luxemburgo Malta Países Baixos Polónia Portugal Reino Unido República Checa Roménia Suécia

As listas dos países publicadas pelo Correio não prejudicam o estatuto dos mesmos e dos seus territórios, actualmente ou no futuro. O Correio utiliza mapas de inúmeras fontes. O seu uso não implica o reconhecimento de nenhuma fronteira em particular e tão pouco prejudica o estatuto do Estado ou território.

